



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1026
RUB. ✓

Processo Administrativo nº 1508001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202 2
FLS.	1027
RUB.	✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.452.113/0001-53
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UM, 02 - COHATRAC V - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2022 12:34

1 de 1

1/122



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1028
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

02



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1027
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

03



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080042022
FLS.	1030
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2022 12:43

CPF: 710.793.433-34 Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1031
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	857874/2021	31/03/2022

5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508002/2022
FLS.	1032
RUB.	f

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES brasileira, solteira, empresaria, natural de Penalva - MA, nasceu em 04/10/1972, portadora do CPF nº 710.793.433-34 e RG nº 029169702005-0-SSP/MA, emitida em 02/05/2005, ambos residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02, Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410 e, **ROMARIO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Primeira Cruz – MA, solteiro, nasceu em 15/01/1993, empresário portador do CPF: 044.978.033-33 e RG. Nº 031892602006-6– SSP/MA, Expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02. Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação de “ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA”. estabelecida na Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200425959 em 26/11/1997, Inscrita no CNPJ Nº 02.452113/0001-53, resolvem assim, alterar: o contrato social: de acordo com as condições e Cláusula a seguir: do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
- 4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1033
RUB.	

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, semi-reboques e similares)

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410

CLAUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	95	760.000	760.000,00
ROMARIO SOUSA DA SILVA	5	40.000	40.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
 4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
 4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1508001	1202 2
FLS. 1039	

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

CLAUSULAR QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a senhora Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues com os poderes e atribuições de representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	10351
RUB.	4

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito uma retirada mensal, livremente convencionada entre os sócios de comum acordo obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As cotas da sociedade não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado a preferencia na aquisição em igualdade de preço e condição, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócio(s), sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem condições de alienação, para que se manifestem no exercício de preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800L1202_2
FLS.	1036
RUB.	+

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do mesmo;

CLAUSULA DECIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração/Consolidação Contratual de Sociedade Limitada

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da Le e entrara em vigor na data do arquivamento no órgão competente

São Luis – MA, 08 de janeiro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
SÓCIA ADMINISTRADORA

Romário Sousa da Silva
SÓCIO



Handwritten signature of Romário Sousa da Silva, consisting of a large, stylized oval shape and a smaller signature below it.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1037
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 14:36 SOB Nº 20210111143.
PROTOCOLO: 210111143 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101366874. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:28:29 que o documento de hash (SHA-256) ccb805e6c154e0706c5f451608d0aad1387da1bd4333c060a1f033fabe6e225 foi validado em 25/11/2021 17:27:21 através da transação blockchain 0x4e479a89682014da439271418df1a4313d4897602be2d5ee9e1e774449bc55b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39278)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA196249986



Romário Sousa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031892602006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018

NOME ROMARIO SOUSA DA SILVA

FILIAÇÃO JONAS ALVES DA SILVA E MARIA DELZUITA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE PRIMEIRA CRUZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1993

DOC ORIGEM NASC. N.14743 FLS.68V LIV.A 13

CPF 044978033-33

SÃO LUIS-MA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CANTANHEDEMA
PROC. 150800912022
FLS. 10381
RUB. 7



Handwritten signature and initials

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L508001/2022
FLS.	1039
RUB.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb8005ec154ef0706c5f451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1f0f32fabe6225** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROVA DE AUTENTICIDADE**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO DE IDENTIDADE -ROMARIO**", faz prova de que em **25/11/2021 17:27:12**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 17:28:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e479a89682014da439271418df1a43f3de897602be2d5fee9efe774449bc55b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and initials]

053



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508004202 2</u>
FLS. <u>100</u>
RUB. <u>+</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ERIKA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 02452113000153)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2022 13:28 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2022 13:28
Selo digital de segurança: 3A0FA276971728BA16D1D835B9A2581D

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 02.452.113/0001-53) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 02.452.113/0001-53

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 13/09/2022 13:26:34 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2022 12:07:50
Chave de autenticação: 120190047

Handwritten signature and initials, including a large circular mark and the number '34' at the bottom.



CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1042
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 13:24:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1043
RUB.	A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

K



016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/1202-2
FLS.	1049
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:54:50 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I4RI120922175450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:26 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3WDG120922175326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6
18



CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/12022
FLS. 1046
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.452.113/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:22 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fpT7TwlrzFG9RnkP9aq1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

018

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16

Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

02

R

CANTANHEDEMA
PROC. 150800/12022
FLS. 1042
RUB.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012022
 FLS. 1048
 RUB. ↓

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1576661076

1576661076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADO DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF: 0281697020050 - SEDE MA

710-793-433-34 04/10/1972

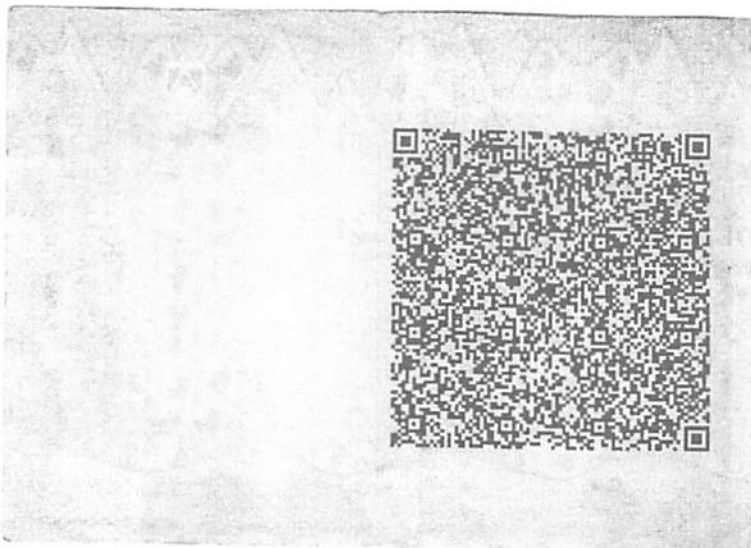
MARCEL DOS SANTOS ROON
 IODES
 MARIA ROSA PEREIRA RODRIGUES

RENOVADO: 03/01/2023

VALIDADEZ: 15/09/2013

DATA EMISSÃO: 03/01/2018

54880044653
 MA037038901



Handwritten marks: a checkmark and a large 'X'.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 15:23:40 que o documento de hash (SHA-256) 51ba59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9c5a51606a306934 foi validado em 13/09/2022 15:21:34 através da transação blockchain 0xb11851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb71a66f4ed7aa047180dd19 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82989)



Handwritten text: 021/122

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51baf59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9cba51606a306934** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento de identificação Lindacy**", cujo assunto é descrito como "**Documento de identificação Lindacy**", faz prova de que em **13/09/2022 15:21:36**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 15:23:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb1f851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb7fa66f4ed7aa047180ddf9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_09092022_101043_258**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

R

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1051
RUB.	4

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750087003 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 237238

Data da publicação: Sep 14 2022 8:53AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0C3D79 Data e Hora Atual Sep 14 2022 8:53AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 14 2022 8:53AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

024

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622

bmgi Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1052
RUB.	

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA.

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 02.452.113/0001-53
COM SEDE NA: R UM, 02 - COHATRAC V
CEP: 65054-410 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 1.968,49 - UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 13/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmgi Seguros
CANTANHEDE/MA
PROC. 1508004202_2
FLS. 1053
RUB. f

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

R

26

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmgi Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>150800/2022</u>
FLS. <u>1059</u>
RUB. <u>4</u>

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/09/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202 2
FLS.	1055
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade


3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Y



28

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bing Seguros

Condições Especiais

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1056
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

R

029

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

 bing | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202 3
FLS.	1057
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

 | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1058
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bing Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1059
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/1202 2
FLS.	1060
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I -- realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II -- indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmig Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202_2
FLS.	1061
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1062
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202.2
FLS.	1063
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

36

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202 2
FLS.	1064 A
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750087003
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269622
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1065
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten marks: a checkmark, a large oval, a signature, and the number 38.

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16

Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

39
A
O
*

CANTANHEDEMA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1066
RUB. 4



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1067
RUB.	+

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dyVxfmQaH0nMw6rQNLc6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K



0-10



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202_2
FLS.	1068
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nqvy1aYSkERzQDquNLqN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1069
RUB.	+

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SN8FaC4ng9FxEQd6urn6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
O
+

042



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022-2
FLS. 1070
RUB. ✓

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E3ILFPDUpYn9oskHWfyZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42

Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten mark

Handwritten signature

CANTANHEDEMA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1031
RUB. 4

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42

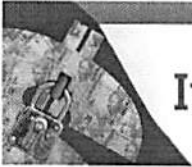
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

545
A

R

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1072
RUB. 4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/1202-2
FLS.	1093
RUB.	

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:56) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 710.793.433-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D0A.700A.D202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

K

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022-2
FLS.	1074
RUB.	

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.978.033-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D50.2CD2.3272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 047]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1075
RUB.	4

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.978.033-33**

Nome: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **15/01/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:14:56** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **706A.FF52.A73E.4405**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

R
O
A
48



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202 2
FLS.	1076
RUB.	+

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **710.793.433-34**

Nome: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **04/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:16:31** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **74B8.9A4B.C36C.1E7F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signature]
[Handwritten number 49]

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
710.793.433-34

Nome
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

Nascimento
04/10/1972

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>15080012022</u>
FLS.	<u>1077</u>
RUB.	<u>+</u>

CÓDIGO DE CONTROLE
D471.9FAC.3C7B.85A3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:25:35 do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark

Handwritten signature

50/122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/1202-2
FLS.	1078
RUB.	4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.452.113/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/1998
NOME EMPRESARIAL ERIKA CONSTRUCAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de pavos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.054-410	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC V	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSFERREIRA2307@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9934-1842		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 18:08:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

V

51

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1079
RUB.	f

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.452.113/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	ERIKA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROMARIO SOUSA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

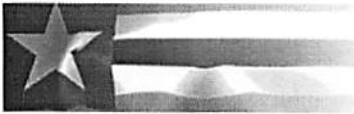
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2022 às 18:08 (data e hora de Brasília).

R



52



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.452.113/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.669796-5

Razão Social: ERIKA CONSTRUAFAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65054410 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 28/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1608001 12022
FLS.	1080
RUB.	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/1202
FLS. 1081
TUB. *[Handwritten mark]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8666008 CNPJ: 02452113000153
NOME EMPRESARIAL: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA: ERIKA CONSTRUCAO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 01/03/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200425959
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121628060
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 26/11/1997
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 1001231000102010
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02
ENDEREÇO: R Um CEP: 65054410
COMPLEMENTO: LOJA: 109; BAIRRO: Cohatrac V
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

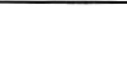
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 102
ENDEREÇO: PC JOAO LISBOA CEP: 65010310
COMPLEMENTO: LOJA: 109; BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2229564
TELEFONE	(98) 99341842
E-MAIL	construcaoesr@hotmail.com
	construcaoesr@hotmail.com

[Handwritten marks and signature]
954

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL	CANTANHEDE/MA
null	PROC. 1508001202.2
	FLS. 1082
	RUB. 

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES



CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA	SOCIO	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0


55 

Local: SAO LUIS / MA , 10/08/2021

CPF/CNPJ: 02452113000153
Nome/Razão: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME
Contribuinte

null
Servidor

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1083
RUB.	4

4

056





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1084
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:13 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: 168E.5CB6.A2AC.A15B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

057



CANTANHEDE/MA	
PROC.:	1508001/2022
FLS.:	1085
RUB.:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051778/22

Data da

21/07/2022 03:34:57

Inscrição Estadual: 126697965

CPF/CNPJ: 02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAÇÃO LTDA

Endereço: RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone: (98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 10:04:36

58



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1086
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130123/22

Data da

21/07/2022 03:32:29

Inscrição Estadual: 126697965

CPF/CNPJ: 02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAÇÃO LTDA

Endereço: RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone: (98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

959

Y

[Signature]

Data Impressão: 14/08/2022 10:01:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1087
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:05 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **10EB.5E72.0C06.2CC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]
60

[Assinatura]

[Assinatura]



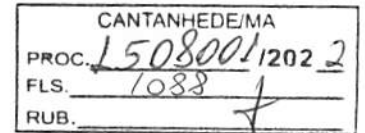
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007199422022

Validade: 18/11/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.452.113/0001-53	Inscrição Municipal: 8666008
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Um	
Número: 02	Complemento: LOJA: 109;
Bairro: Cohatrac V	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65054410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de julho de 2022 às 03:44, sob o código de autenticidade nº 443494D40D0A61B7ED451001CE31A74B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1089
RUB.	#



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/1202.2
FLS.	1090
RUB.	



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

63

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/1202_2
FLS.	1091
RUB.	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and the number '64'.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1092
RUB.	



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

2

65

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 1093
RUB. 4



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
8666008	02.452.113/0001-53	92120222414678

RAZÃO SOCIAL

ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ERIKA CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO

R Um LOJA: 109; Nº 02, Cohatrac V
65054410 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
431260000 - PERFURACOES E SONDAgens

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

84C533DE8C4BE8EE7B53CB028E33891D

66

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1094
RUB.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.452.113/0001-53

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R UM 02 LOJA 109 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303543027957999

Informação obtida em 13/09/2022 12:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53

Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498908539
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801260345063438
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101172626567213
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301085119249117
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502161677333920
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970589624
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901582775856900

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002312911640795
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697522
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302555873098405
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402445650730242
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1096
RUB.	

Resultado da consulta em 13/09/2022 12:19:12

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004/2022
FLS.	1097
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.452.113/0001-53
Certidão nº: 23708496/2022
Expedição: 26/07/2022, às 15:29:34
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.452.113/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873028/2022
 Emissão: 12/09/2022
 Validade: 31/10/2022
 Chave: 947c7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1098
RUB.	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 Registro: 0000005143
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 800.000,00
 Data do Capital: 07/08/2018
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS, ETC); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC); TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRES DE VEÍCULOS SOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIOREBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA UM, 02, COHATRAC V, SÃO LUÍS, MA, 65054410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 30/08/1999
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000005143EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162892. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
 Registro: 1116578832
 CPF: 303.***-***-82
 Data Início: 08/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:



71



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873028/2022
 Emissão: 12/09/2022
 Validade: 31/10/2022
 Chave: 947c7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1099
RUB.	

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS

Registro: 1102574678

CPF: 074.***-***-97

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROMARIO SOUSA DA SILVA

CPF: 044.***-***-33

Função: SOCIO

Sócio: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF: 710.***-***-34

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

K

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



72



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1100
RUB.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/09/2022, às 18h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4pbqZAd**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863534/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y41Y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1101
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS

Registro: 1102574678

CPF: 074.840.203-97

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/03/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/07/1979

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 02/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000005143

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



B 74

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1102
RUB.	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200323135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico:
JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 1102574678
Registro: 1102574678MA

2. Contratante
Contratante: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA UM
Complimento:
Cidade: SÃO LUIS
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros
Baixo: COHATRAC IV
UF: MA
CPF/CNPJ: 02.452.113/0001-53
Nº: 02
CEP: 65054410

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA,
RUA UM
Complimento:
Cidade: SÃO LUIS
Data do Início: 18/02/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Supervisor(a)
Baixo: COHATRAC IV
UF: MA
Nº: 02
CEP: 65054410

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA -> RESOLUÇÃO: 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -> CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: /sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações.
INCLUSÃO DO PROFISSIONAL, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, CONFORME O CNPJ: 02.452.113/0001-53

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____ de _____
Local _____ data _____
JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS - CPF: 074.840.293-97
Instituição de José Antonio Rodrigues
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 02.452.113/0001-53

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confes.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302484742

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sic.com.br/publicar/>, com a chave: cd12Y
Impresso em: 28/02/2020 às 13:24:06 por: concilia, ip: 191.253.08.234

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

aleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



75

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1508001	12022
FLS. 1103	
RUB.	

Folha 4/14

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado a empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.452.113/0001-53 com endereço na rua 01 quadra 02, casa nº 02, Cohatrac V, São Luis- Ma, e seu representante a Sra. Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, brasileira Solteira portador do CPF nº 710.793.433-34 RG nº 0291697022005-0 SSP-MA, aqui denomina CONTRANTE e de outro lado o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS, Carteira CREA -MA, Nº 1102574678, brasileiro casado, residente na rua E, casa 05, quadra 10, bairro Maranhão Novo, São Luis - MA, aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela pessoa jurídica, conforme seu Objetivo Social.

SEGUNDA - O valor deste é de R\$ 6.270,00(Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) mensais para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA - A duração deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30(trinta) dias de antecedência.

QUARTA - Fica eleito o FORUM de SÃO LUIS - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este CONTRATO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São Luis - Ma, 18 de fevereiro de 2020.

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
02.452.113/0001-53
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34

José Ronaldo Mesquita Santos
JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS
CREA -MA, Nº 1102574678

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613079/2020, emitido em 28/02/2020. Documento do Protocolo 277, anexado por concita em



76

[Handwritten marks and signatures]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1104
RUB.	f

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021
Balanco Patrimonial - 2021

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	12,489.30
Caixa	R\$ 12,855.00	Obrig Tributárias	3,930.60
Banco C Movimento	R\$ 58,830.00	Obrig Trabalhistas	2,814.70
Clientes	R\$ 348,959.10	Obrig previdenciárias	9,949.30
Estoque	R\$ 64,551.30	Outras Obrigações	2,748.20
	485,195.40		31,932.10
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	12,630.00	Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social	800,000.00
Investimentos		Lucro Ex. Corrente	30,933.25
Imobilizado		Reserva de Capital	37,350.00
Instalações	49,840.00	Ajustes de Av Patrimo	12,824.35
Móveis e Utensílios	41,380.00		881,107.60
Veiculos	48,500.00		-
Máquinas e Equipatos	284,360.00		
Eqptos de informática	9,860.00		
(-) D. Acumulada	- 10,105.00		
	423,835.00		
Total do Ativo	921,660.40	Total do Passivo	921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R\$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil,seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Sócia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 77.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508009/2022
FLS.	1105
RUB.	

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	416,430.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72
(-) Custos	- 186,576.76
(=) Lucro Bruto	149,398.96
(-) Despesas Operacionais	- 92,525.71
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25
(-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00
(=) Lucro Líquido do Período	30,933.25

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Socia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

8 78

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1106
RUB.	7

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021
 Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	12.28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Total	22.73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
03 - LC	Ativo Circulante	15.19
	Passivo Circulante	
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0.04
	Ativo Total	

VA -
 N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	485,195.40
Realizável a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA= 8,811,076.00
 DFL= 8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Socia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

879

*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1107
RUB.	

NOTA EXPLICATIVA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edifícios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

80

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1108
RUB.	+

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1109
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 09:50 SOB Nº 20220594384.
PROTOCOLO: 220594384 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206519164. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1110
RUB.	

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410
CNPJ: 02.425.113/0001-53
NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34
Sócia Administradora

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

83



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1111
RUB.	4

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Janeiro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.890,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61

B 84




CANTANHEDE/MA	
PROG.	150800L 1202 2
FLS.	112
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Fevereiro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 3

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61

85

8




CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1113
RUB.	4

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Março 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	148.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	112.233,00
TOTAL GERAL				112.233,00

E 86

/

/

/

CANTANHEDE/MA	
PROC.	5080012022
FLS.	1119
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Abril 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 5

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61

87

K




CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1115
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Maio 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61

W

88

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202 2
FLS.	7776 4
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Junho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 7

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	258.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	222.233,00
TOTAL GERAL				222.022,61

2

89

X

LIVRO DIÁRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800412022
FLS.	1117
RUB.	4

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Julho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	362.233,00
TOTAL GERAL				362.022,61

90

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1118
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Agosto 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61

Handwritten signature and initials, possibly 'E 91', located at the bottom right of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508 001 202 2
FLS.	1119
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Setembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 10

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	200.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	164.233,00
TOTAL GERAL				164.022,61

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1120
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Outubro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	254.233,00
TOTAL GERAL				254.022,61

93



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1121
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Novembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 12

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL				262.022,61



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1122
RUB.	4

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Dezembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 13

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	299.800,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	263.333,00
TOTAL GERAL				263.122,61

R

95

X

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1123
RUB.	4

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021
Balanco Patrimonial - 2021

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	12,489.30
Caixa	R\$ 12,855.00	Obrig Tributárias	3,930.60
Banco C Movimento	R\$ 58,830.00	Obrig Trabalhistas	2,814.70
Cientes	R\$ 348,959.10	Obrig previdenciárias	9,949.30
Estoque	R\$ 64,551.30	Outras Obrigações	2,748.20
	485,195.40		31,932.10
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	12,630.00	Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social	800,000.00
Investimentos		Lucro Ex. Corrente	30,933.25
Imobilizado		Reserva de Capital	37,350.00
Instalações	49,840.00	Ajustes de Av Patrimo	12,824.35
Móveis e Utensílios	41,380.00		881,107.60
Veículos	48,500.00		-
Máquinas e Equipos	284,360.00		
Eqptos de informática	9,860.00		
(-) D. Acumulada	- 10,105.00		
	423,835.00		
Total do Ativo	921,660.40	Total do Passivo	921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R\$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil,seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Sócia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

[Handwritten signature and initials]
 96

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1124
RUB.	

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	416,430.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72
(-) Custos	- 186,576.76
(=) Lucro Bruto	149,398.96
(-) Despesas Operacionais	- 92,525.71
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25
(-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00
(=) Lucro líquido do Período	30,933.25

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Socia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

P



97

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1125
RUB.	

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.452.113/0001-53
 RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
 SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
 NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021
 Balanço Patrimonial - 2021

Situação econômico financeiro de suas atividades no exercício de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	12.28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Total	22.73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
03 - LC	Ativo Circulante	15.19
	Passivo Circulante	
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0.04
	Ativo Total	

VA -
 N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	485,195.40
Realizável a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA= 8,811,076.00

DFL= 8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
 Socia Administradora
 CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
 Contabilista CRC MA 4281
 CPF.: 137.187.973-72

[Handwritten signature]
 98

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1126
RUB.	

NOTA EXPLICATIVA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edifícios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**, mantém em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

99

X

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1127
RUB.	

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

R

[Handwritten signature]

R 900

[Handwritten signature]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1128
RUB.	

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE FORAM REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410
CNPJ: 02.425.113/0001-53
NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34
Sócia Administradora

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA



101



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202 2
FLS.	1129
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

K

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB N° 20220653194.
PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. NIRE: 21200425959.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

102



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1130
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206652611 em 25/05/2022, protocolo 220653194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro: 21200425959
CNPJ: 02452113000153
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA4281
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB Nº 20220653194.
PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206652611. NIRE: 21200425959.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

P
[Handwritten Signature]
102

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO..... : MA-004281/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 09:23:30.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 623088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



0103 

Data da consulta: 26/07/2022 12:44:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.452.113/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1508001202 3</u>
FLS.	<u>1132</u>
RUB.	<u>4</u>

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar

Gerar PDF

R
104
X

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/202R
FLS.	1133
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202183964	
NIRE 21200425959 CNPJ 02.452.113/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luis/MA - CEP 65054-410			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKEYEV6.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

K
[Handwritten signature]

105

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2202183921			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200425959	CNPJ 02.452.113/0001-53	Data de Ato Constitutivo 26/11/1997	Início de Atividade 25/11/1997		
Endereço Completo Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410					
Objeto Social 1120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUÇOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF/CNPJ 710.793.433-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROMARIO SOUSA DA SILVA	CPF/CNPJ 044.978.033-33	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF 710.793.433-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/05/2022	Número 20220594384	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3ETGBAD.



MAC2202183921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

9306



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	LS08001/2022
FLS.	1133
RUB.	4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44982022
Código de validação: 5D415E7388

Número da guia: 22057301001331452.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409/5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/09/2022 17:13 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 44982022 / Código: 5D415E7388
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

107



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1136
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

02.452.113/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2022

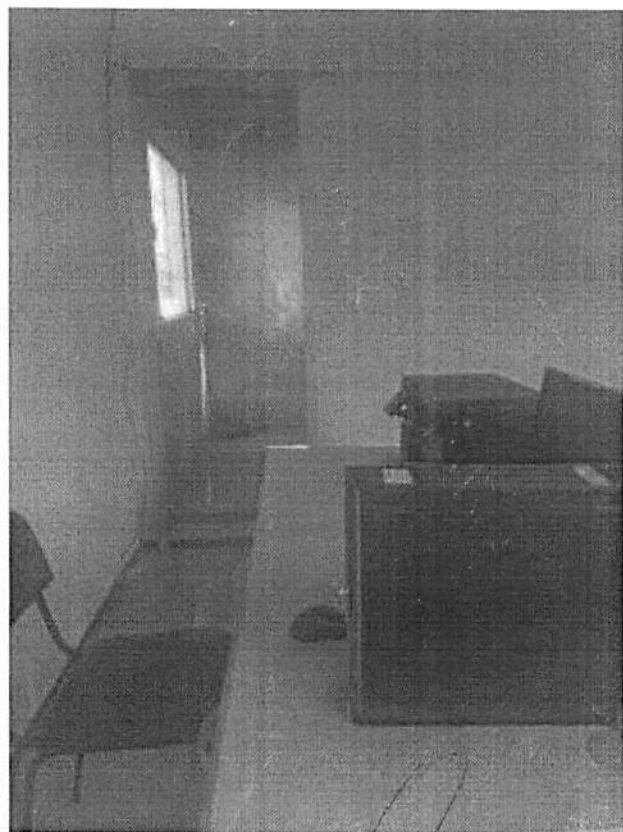
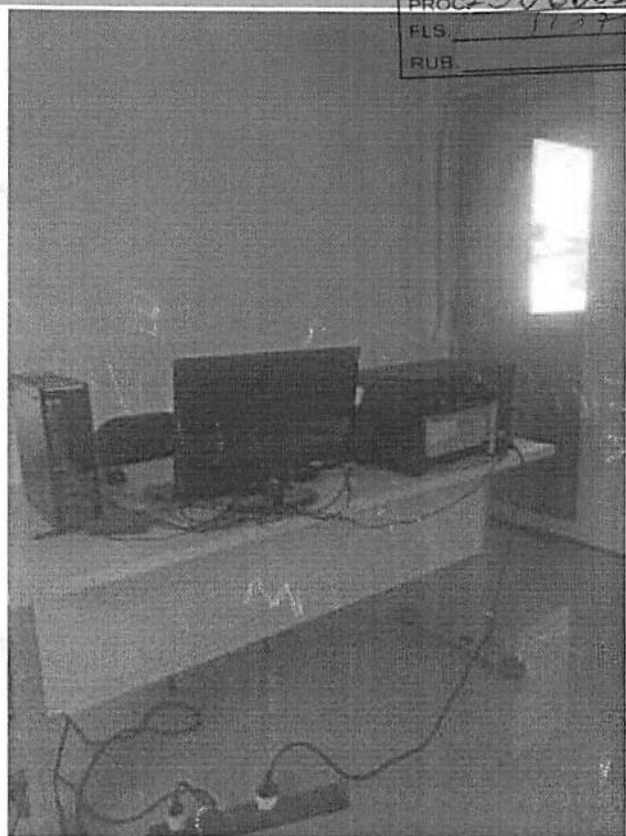
Selo digital de segurança: **2022.CTD.G2ZU.2N6R.AJ3C.0EZ7.K10T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

	CANTANHEDE/MA
PROC.	1508001/2022
FLS.	1137
RUB.	



Endereço: Rua 01, Quadra N°02, Cohatrac V CEP 65054-460
Telefone: (98) 99967-7637
Email: erikaconstrucaolta@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

- 1.1 - Contrato nº 45/TP/03/2021 Processo. Adm. Nº 72/2021
- 1.2 - Valor do Contrato: R\$ 357.445,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
- 1.3 - Objeto do contrato: Contratar empresa para construção de uma Praça no Hospital Municipal de Nina Rodrigues/MA
- 1.4 - Local de realização: Município de Nina Rodrigues- MA
- 1.5 - Período de realização: Data de início: 19 de abril de 2021 e conclusão em 15 de julho de 2021
- 1.6 - Prazo de execução: 90 (Noventa) dias
- 1.7 - Parcela executada e parcelas contratadas: 100%
- 1.8 - ART de Execução (obra/serviço): MA20210421539

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

- 2.1 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA
- 2.2 - CNPJ: 06.124.408/0001-51
- 2.3 - Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853

3. Dados do Responsável Técnico da Contratante:

- 3.1 - Nome: Fernanda Barros da Fonseca
- 3.2 - Título: Engenheira Civil (Fiscal)
- 3.3 - RNP/Registro/Visto: 111586911-6

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

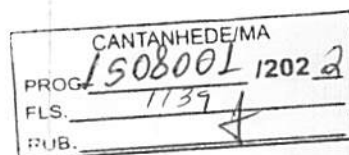
- 4.1 - Razão Social: ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
- 4.2 - CNPJ: 02.452.113/0001-53
- 4.3 - Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 - São Luís/MA

5. Dados do Responsável Técnico:

- 5.1 - Nome: Jose Ronaldo Mesquita Santos
- 5.2 - Título: Engenheiro Civil
- 5.3 - RNP/Registro/Visto: 1102574678

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça no Hospital de Nina Rodrigues.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA HOSPITAL NINA RODRIGUES

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M 2 UTILIZAÇÕES. AF_10_2018	M	304,75
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	2.048,12
3.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	204,81
3.3	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	256,01
3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11_2019	M3	204,81
3.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	204,81
4.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
4.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	235,06
5.0 DRENAGEM				
5.1	94267	GUIA (MEIO- FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	304,75
5.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	45,71
5.3	97936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 2,2 X 1,2 M. AF_12/2020	UN	9,00
6.0 PISOS				
6.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM. AF_09/2020	M2	665,05
6.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	455,99
6.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	355,56
6.4	CPU - 004	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	5,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 16:54:35 que o documento de hash (SHA-256) 477acc1310cddd0f3cf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1 foi validado em 13/09/2022 16:53:19 através da transação blockchain 0x7ed3124ca4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 83033)



0 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

6.5	CPU - 004	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	58,73
6.6	74245 /1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.085,03
7.0 PAISAGISMO				
7.1	CPU - 005	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	54,65
7.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05 /2018	M2	546,46
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	M	138,41
8.2	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	M	47,65
8.3	CPU - 006	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	13,00
8.4	CPU - 007	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ")	UN	7,00
8.5	CPU - 008	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ")	UN	14,00
8.6	CPU - 009	LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 Q5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W. C/ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M	UN	7,00
8.7	91928	CABO DECOBREFLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	M	664,68
8.8	CPU - 010	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR,	UN	4,00
8.9	CPU - 011	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40 KA - 175 V	UN	2,00
8.10	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 /2020	UN	1,00
8.11	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5 /8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2017	UN	7,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10 /2015	M	2,10
9.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10 /2015	M	101,44
9.3	CPU - 012	REGISTRO DE PRESSÃO 1 " C/CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C40 REF.1416 , DECA OU SIMILAR	UN	1,00
10.0 CONSTRUÇÃO DE DOIS CARAMANCHÕES				
10.1 MOVIMENTO DE TERRA				
10.1.1	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2 A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	4,68
10.1.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10 /2017	M3	3,88
10.2 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

10.2.1	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	0,60
10.2.2	95957	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M3	0,08
10.2.3	95957	VIGA EM CONCRETO ARMADO	M3	0,12
10.2.4	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	1,12
10.3 ESTRUTURAS DE MADEIRA				
10.3.1	CPU - 013	TRANSVERSINA (0,20 X 0,12 M)	M3	0,24
10.3.2	CPU - 014	LONGARINA (0,04 X 0,08 M)	M3	0,24
10.4 PINTURA E REVESTIMENTO				
10.4.1	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20 X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11 /2014	M2	15,18
10.4.2	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	31,12
10.5 EQUIPAMENTOS				
10.5.1	CPU - 015	BANCO EM ALVENARIA RETO	UN	2,00
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	CPU - 016	BANCO EM ALVENARIA CURVO	UN	9,00
11.2	CPU - 017	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP 50 L COM SUPORTE METÁLICO	UN	11,00
11.3	CPU - 018	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.048,12

Nina Rodrigues/MA, 15 de agosto de 2022

HERALDO COSTA GULART
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Nina Rodrigues-MA
Heraldo Costa Gulart
CPF: 621.496.283-68

Fernanda
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA - MA 111586911 - 6
Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Fiscal de Nina Rodrigues/MA
Engenheira Civil
RNP/Registro/Visto:111586911-6



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001</u> 1202 <u>1</u>
FLS. <u>1142</u>
RUB. <u>1</u>



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **477acc1310cddd0f3fcf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83033** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO OPERACIONAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO OPERACIONAL**", faz prova de que em **13/09/2022 16:53:05**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 16:54:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



114

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1143
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 30 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

OBS: Assinalar com "X" uma das opções
São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:7107934334
334

Assinado de forma digital por
LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:7107934334
Dados: 2022.09.14 00:56:52
-03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1199
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr Jose Ronaldo Mesquita Santos, Registrado no CREA/MA sob o nº 1102574678 e inscrito no CPF: 074.840.203, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico (Engenheiro Civil) será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE
JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71
079343334

Assinado de forma digital
por LINDACY DE JESUS
PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14
00:57:15 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1195
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declara que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE
JESUS PEREIRA
RODRIGUES:710
79343334

Assinado de forma digital
por LINDACY DE JESUS
PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14 00:57:32
-03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 1196
RUB. 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declara que concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE
JESUS PEREIRA
RODRIGUES:710
79343334

Assinado de forma digital
por LINDACY DE JESUS
PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14
00:57:53 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2023
FLS.	1197
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 70, XXXIII, DA CF/88

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
34

Assinado de forma digital por
LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14 01:21:53
-03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

R



119

Endereço: Rua 01, Quadra N°02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luis/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaolta@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

ANEXO XIV DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5"A" DO EDITAL)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1198
RUB. 4

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
43334

Assinado de forma digital por
LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14 01:22:16
-03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022-3
FLS.	1199
RUB.	4

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.0 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.
São Luis/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS
PEREIRA
RODRIGUES:710793
43334

Assinado de forma digital por
LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:71079343334
Dados: 2022.09.14 01:22:36
-03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

✓

Q 121

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1150
RUB.	

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (DISPONIBILIZAREMOS DE EQUIPE TÉCNICA)

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luis-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declaramos formalmente e expressamente que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:7107934334
3334

Assinado de forma digital por
LINDACY DE JESUS PEREIRA
RODRIGUES:7107934334
Dados: 2022.09.14 01:22:55
-03'00'


ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

Autenticidade de documentos


CANTANHEDE/MA
PROC. <u>150800J 1202 2</u>
FLS. <u>1151</u>
RUB. <u>f</u>

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210111143


Data do Protocolo:

 01/03/2021

Número de Registro:

 21200425959

Arquivamento:

 20210111143

Empresa:

 ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Código de Controle: 168E.5CB6.A2AC.A15B

Data da Emissão: 03/05/2022

 Hora da Emissão: 15:34:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2022, com validade até 30/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 710.793.433-34

Código de Controle: 10EB.5E72.0C06.2CC7

Data da Emissão: 01/04/2022

Hora da Emissão: 08:14:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>150800/1202 2</u>
FLS. <u>1154</u>
RUB. <u>4</u>



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

 **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1155
RUB.	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

02.452.113/0001-53

Número do Alvará:*

92120222414678

Código de Autenticidade:*

84C533DE8C4BE8EE7B53CB028E33891D

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1156
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53

Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498908539
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801260345063438
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101172626567213
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301085119249117
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502161677333920
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970589624
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901582775856900
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111000010011010705

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697522
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302555873098405
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> CANTANHEDE/MA PROC. <u>1508001/2022</u> FLS. <u>1157</u> RUB. <u>[assinatura]</u> </div>
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 15/09/2022 09:24:49

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1158
RUB.	7

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1159
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **873028**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **12/09/2022**
 Data de Emissão: **12/09/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162892. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2022 - 18:23:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022 2
FLS.	1160
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **863534**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **01/04/2022**
 Data de Emissão: **01/04/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2022 - 14:18:19	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 161
RUB. 4

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe


Número: **MA20200323135**

Profissional: **JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS**

Observação:

INCLUSÃO DO PROFISSIONAL, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, CONFORME O CNPJ: 02.452.113/0001-53

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 6.270,00**

Data de início: **18/02/2020**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

Contrante CPF/CNPJ: **02452113000153**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**

CEP: **65054410**

Tipo de logradouro: **RUA**

Logradouro: **UM**

Número: **02**

Complemento

Bairro: **COHATRAC IV**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**
Latitude: **-2.535760**
Longitude: **-44.211579**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1162
RUB.	4

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800J12022
FLS. 1163
RUB. 1

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220594384

Data do Protocolo:

📅 23/05/2022

Número de Registro:

📄 21200425959

Arquivamento:

📄 20220594384

Empresa:

🏢 ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220653194

Data do Protocolo:

15/09/2022

Número de Registro:

21200425959

Empresa:

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



**ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE**

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	623088
Data de emissão:	20/06/2022 às 09:23:30
Validade:	18/09/2022
Número Registro:	MA-004281/O-9
Nome:	JOSE DE RIBAMAR BORGES

[Voltar](#)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1166
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1167
RUB.	4

NIRE 21200425959
CNPJ 02.452.113/0001-53

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKEYEV6**.



MAC2202183964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1168
RUB.	4

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21200425959	CNPJ 02.452.113/0001-53	Data de Ato Constitutivo 26/11/1997	Início de Atividade 25/11/1997
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001202 2
FLS. 1169
RUB. _____

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	R\$ 760.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ROMARIO SOUSA DA SILVA	044.978.033-33	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
23/05/2022	20220594384	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **Q3ETGBAD**.



MAC2202183921

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1170
RUB.	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1171
RUB.

Processo Administrativo nº 1508001/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004202_2
FLS.	1172
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08092022_073222_230**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signatures and marks]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1173
RUB.	



R



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1174
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1175
RUB.	

Código da Certidão: CA05436_08092022_073254_867

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1176
RUB. 4

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/09/2022 20:46:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - R HILSON ANTONIO BONA 1311 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202
FLS.	1177
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.968,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.968,49	13/09/2022	14/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	19/09/2022	14480448	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
Proposta: 3578304
Controle Interno (Código Controle): 151118961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1179
RUB.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 15118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1180
RUB.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1181
RUB. *f*

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 150800L12022
FLS. 1182
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS
CANTANHEDU/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1183
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
Proposta: 3578304
Controle Interno (Código Controle): 151118961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1189
RUB. ✓

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

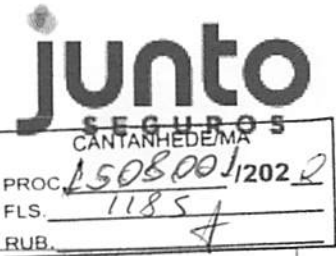
14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
Proposta: 3578304
Controle Interno (Código Controle): 151118961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1186
RUB.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012029
 FLS. 1187
 RUB. [assinatura]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
Proposta: 3578304
Controle Interno (Código Controle): 151118961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1188
RUB.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
Proposta: 3578304
Controle Interno (Código Controle): 151118961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001202-2</u>
FLS. <u>1189</u>
RUB. <u>J</u>

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2023
FLS.	1190
RUB.	

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016
 Proposta: 3578304
 Controle Interno (Código Controle): 151118961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1192
RUB.	4

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334016

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

Cargo:



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1193
RUB.	


TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1194
RUB.	

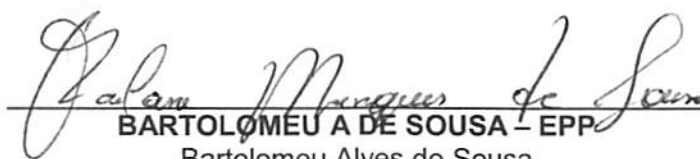
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador





BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1195
RUB.	J

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

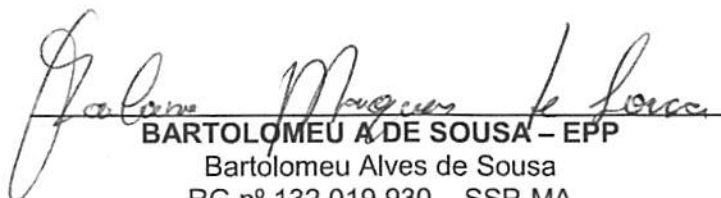
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, declara, sob pena da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal, que:

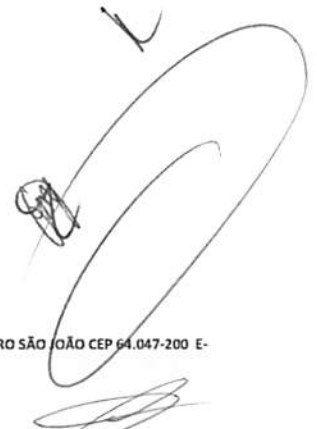
- I) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- VI) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador





BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1196
RUB.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

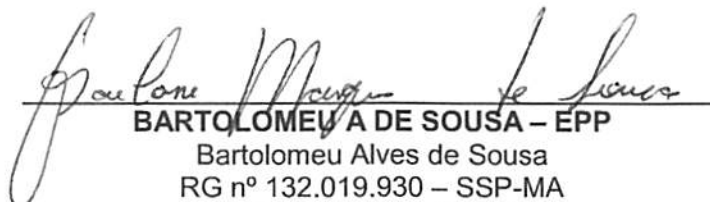
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631.283-72, **DECLARA** que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1197
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

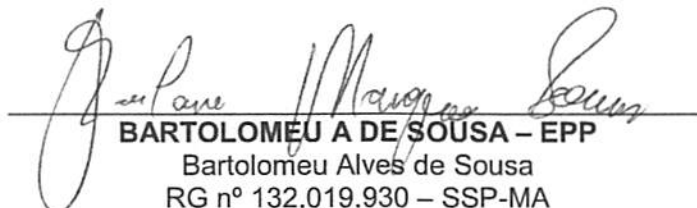
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022 2
FLS.	1198
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO É GERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado da Prefeitura de CANTANHEDE – Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1199
RUB.	

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE, que MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 1900825465, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEUA DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022_2
FLS.	1200
RUB.	


**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO


A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32,§2º, da Lei federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.



BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador





BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1201
RUB.	

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.



BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador





BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1202
RUB.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022


DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA o compromisso de:

- Disponibilizar instalações, em prédio apropriado situado em local compatível com zoneamento urbano, cujas edificações terão no mínimo a área construída e especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no edital;
- Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessário para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados no memorial descritivo do referido edital;
- Disponibilizar veículos apropriados para o serviço, obedecidas as especificações do edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
- Disponibilizar, pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação, conforme relação abaixo, com qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:

- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**, engenheiro civil
- JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES**, engenheiro civil
- GUSTAVO PINTO DA FONSECA**, engenheiro ambiental
- GABRIEL NEIVA CADDAH**, engenheiro civil
- LAECIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA**, mestre de obras
- ROSANNY VITÓRIA DA SILVA REIS**, almoxarife

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022


BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1203
RUB.	


**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5``a`` do Edital)

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea ``a`` do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, declara o seguinte:



1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilidade pessoal técnico especializado e que tomará todas as para assegura um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualidade técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.



BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1204
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:34:20 do dia 09/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3S55090922233420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19988502000198

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature at the top left, a large oval scribble in the middle, and several smaller scribbles and initials at the bottom.

CANTANHEDEMA
 PROC. 15080041202
 FLS. 1205
 RUB. 4

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 70563128372

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CANTANHEDEMA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1206
RUB. 4



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1207
RUB. 2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2201661606
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data: 21/02/2022 Número: 20220094586 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA			
Identidade: 0000132019930		CPF: 705.631.283-72	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código B3V2GFVE.



PIC2201661606

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1208
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201661637	
NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, xxxxx, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64047-200			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220094586 20210791438	21/02/2022 10/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:42:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código 5FV1BK1U.



PIC2201661637

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA
PROC: 1508001/2022
FLS. 1209
RUB. f

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA- EPP
CNPJ: 19.988.502/0001-09

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS (PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(assinado eletronicamente)
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora**, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415470** e o código CRC **FC13ACDF**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

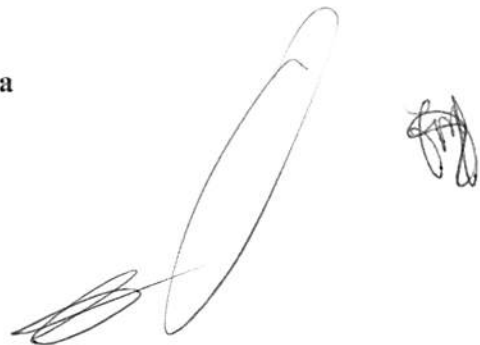
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

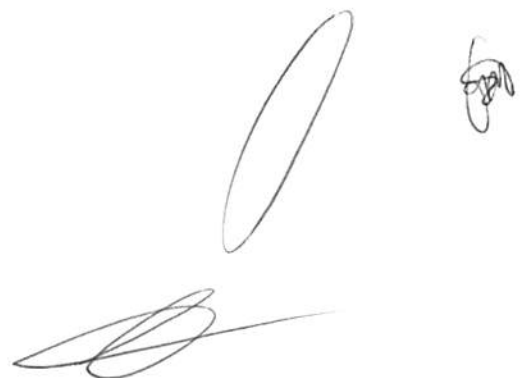
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

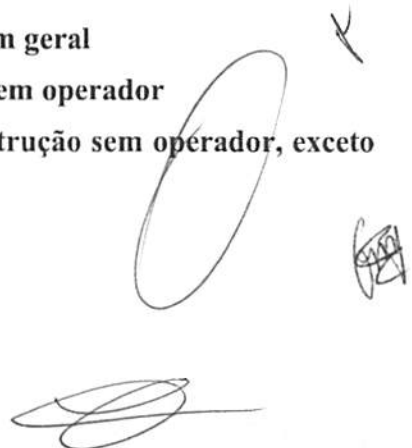
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page. The signature is a large, stylized loop. To its right is a small rectangular stamp with illegible text. Below the signature is another smaller, less distinct signature.

andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresário e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário





CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1215
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 154
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB

TJJPB



[Handwritten signatures and initials]

CANTANHEDEMA
PROC. 1508007/12022
FLS. 1218
RUB. *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1219
RUB. J

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddf68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1220
RUB. 4



REDESIMPLES
IMPLEMENTAR TUDO NAZ TACZ

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

459149-6

19.988.502/0001-09

DATA ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

B A S

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDA GENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO ELETTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS



CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1221
RUB. <i>[assinatura]</i>



REDESIMPLES
EMPREENDEDOR FÁCIL NAZ FÁCIL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
- 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022

Código Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

[Assinaturas manuscritas]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1222
RUB.	

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09	
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA	
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 , SAO JOAO, 64047200	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	96.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022		
Código de Autenticação: NFA7XPG5		
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar		
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processo :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Município: Teresina **Endereço:** RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho: ri

Seleção de Atividades:

Respresentante Legal:

RG: CPF:

Licença emitida em: segunda, 10 de janeiro de 2022

Validade da licença:

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1229
RUB.	



SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508002 / 2022
FLS.	1225
RUB.	

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2204794022

sexta, 28 de janeiro de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

19.988.502/0001-09

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

B A S

ENDEREÇO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hidricos



Prefeitura de
Teresina

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. 1225
RUB. 4

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
220SEXNFUH



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ

19.988.502/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

2113352206

DATA DE ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

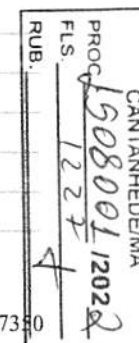
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497380

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

PROC.	1508001/2022
FLS.	1228
RUB.	
CANTANHEDEMA	



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via:

RUB.	
FLS.	15080042022
PROC.	15080042022
CANTANHEDEIMA	



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDEMA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1230
RUB.	4



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

K

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via 1

PROC.	CANTANHEDE/MA
FLS.	1508001
RUB.	1231
	12022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202 2
FLS.	1232
RUB.	



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1233
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:25 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **A221.BA28.BB45.E5EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1239
RUB.	

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - BARTOLOMEU A DE SOUSA

Período: 29/01/2022 a 28/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
FC36.782E.DB16.A9A9	Positiva com efeitos de negativa	17/02/2022 09:21:15	16/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
A221.BA28.BB45.E5EE	Positiva com efeitos de negativa	15/02/2022 08:02:25	14/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cor

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes veladas).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1235
RUB.	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208161998850200010901

RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311	SAO JOAO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64047200
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.988.502/0001-09	19.540.090-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022, ÀS 18:10:23

VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FD22-5990-3DF0-529F-C976-3B35-4DB4-EA5B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1236
RUB.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220619988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
19.988.502/0001-09
NOME RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2022, ÀS 12:11:38

VÁLIDA ATÉ 27/09/2022

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DF18-EAD8-CD08-DB8C-D430-FA0A-C85B-620F

K
B
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202.2
FLS.	1237
RUB.	
Folha 1 / 1	

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 291.982/22-67

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº .974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:07:20 h, do dia 29/07/2022.

Validade: 27/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2B68E7C59A87F97F

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1238
RUB.	

Voltar	Imprimir
--------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Endereço: R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602162934802265

Informação obtida em 29/08/2022 12:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202.2
FLS. Página 1239 1
RUB. 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 24775227/2022

Expedição: 04/08/2022, às 11:58:49

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1240
RUB.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 232370 Validade: 19/09/2022

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 16/12/2021
Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios
28.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8130-3/00 Atividades paisagísticas
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508 001 1202 2
FLS.	1241
RUB.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: EDER LIMA BARROS
Carteira: 1916102441XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 04/03/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/1202.2
FLS.	1242
RUB.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 21/06/2022 às 13:54 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FnqGRq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/2022
FLS.	1243
RUB.	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 239578 Validade: 01/12/2022

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465
CPF: 21820988368
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/09/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4Fs1u5x



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1249
RUB.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3753

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**, registro nacional nº 1900825465XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00019008254655019717** registrada em 02.07.2019 e **ART Nº 1920200003989** registrada em 22.01.2020 - Execução dos serviços de Reforma de Praça Cultural, Novo Milênio, bairro São Sebastião, na zona sudeste de Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 010/2019-A. T. -SDU/Sudeste, 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato 010/2019, Valor Global: Contrato+Aditivo:R\$ 316.857,93 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), constando dos seguintes detalhamentos a seguir: **Serviços Preliminares:** Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial) - 2.415,15 m²; Barracão para escritório tipo A1 - 1,00 und; Locação convencional de obra (praça) - 2.955,55 m²; Placa de obra em chapa de aço galvanizado (aquisição e assentamento placa de obra) - 6,00 m²; Retirada de árvores - 13,00 und; Tapume de chapa de madeira compensada, E=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x - 489,00 m²; **Demolição e Retirada:**Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento - 0,65 m³; Retirada de meio-fio - 40,00m; Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. AF_12/2017 - 538,88 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³ - 161,01 m³; Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km - 161,01 m³; **Movimento de Terra:** Escavação manual de valas - 37,88 m³; Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada - 42,50 m³; **Infra-Estrutura:** Lastro de concreto, E=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento- 42,47 m²; Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:2:8) c/agregados adquiridos - 21,39 m³; Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - 1,23 m³; Concreto ciclópico FCK=10Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento - 11,46 m³; **Super-Estrutura:** Concreto FCK=30Mpa, traço 1:2,1,2,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L - 9,09 m³; Armadura CA-50A - 818,10 kg; Montagem e desmontagem de forma

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Santa Inês, Teresina-PI - CEP 64000-120 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (86) 3244-1404 - Fax: (86) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100880702201413180361-2; Data: 07/02/2020 14:14:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT16722-SB99;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2020
FLS. 1295
RUB. 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações - 72,72m²; **Paredes e Divisórias:** Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m²; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m²; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - 102,73 m²; **Revestimentos:** Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L - 321,75 m²; Reboco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar, traço 1:6 - 321,75 m²; **Pavimentações:** Recomposição de meio fio em concreto - 244,50 m; Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento - 95,49 m²; Meio fio pré-moldado (0,70x0,30 x1,00)m c/rejuntamento - 435,75m; Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40x40x3cm, sobre colchão areia E=3cm, rejuntadas com arg. Traço T4 - 594,12 m²; Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) - 6,69 m²; Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4) cm cinza - 424,22 m²; Piso cimentado E=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado - 96,87 m²; **Pinturas:** Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. - 321,75 m²; Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - 153,34 m²; Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica - 672,33 m²; **Diversos:** alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm - 448,22 m²; Plantio de grama batatais em placas - 190,25 m²; Lixeira em fibra de vidro cap.=40L e diam. 35cm - 6,00 und; Chapim pré-moldado de concreto - 2,23 m²; Corrimão em tubo de aço inox - 25,31 m; Limpeza final da obra - 2.955,25 m²; **Serviços Extras:** Mão de obra para aplicação de piso intertravado existente (adaptado de C3446 aplicado o deflator) - 327,10 m²; Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) - 52,60 m³; Lastro de pedra de mão (C2863 aplicado o deflator) - 10,27 m³; Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 14cm base x 30cm altura - 8,20 m; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²) (72799

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.




CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202.2
FLS.	1246
RUB.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

aplicado deflator) - 18,04 m²; Piso cimentado liso desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5cm, preparo manual da argamassa (73922/001 aplicado deflator) - 57,30 m²; Eletroduto rígido roscável, PVC, DN-25 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação - 50,00m; Tomada média de embutir 2 módulos, 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação - aplicado deflator - 3,00 und; Execução de pátio/ estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10cm, espessura 6cm - 281,47 m²; **Sistema de Drenagem:** Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) - 7,97 m³; Camada horizontal drenante c/pedra britada 1 e 2 (83683 aplicado deflator) - 47,84 m³; Poço de visita para rede de esg. Sanit. em aneis de concreto, diâmetro = 60cm, prof.=80cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido (73963/001) aplicado deflator) - 4,00 und; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhado (89512 aplicado deflator) - 20,00m; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, (89580 aplicado deflator) - 4,00 m; Escavação mecanizada para viga baldrame, sem previsão de forma, com mini-escavadeira, (aplicado deflator) - 56,83 m³; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F.INDIVIDUAL), obra/serviço de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão n° 3753, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxx

VISTO:


Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria N° 026/2018


Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria N° 08/2013

Teresina (PI), de 04 de fevereiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 144778

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800L12022
FLS.	1297
RUB.	

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 216/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO: ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

Preça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.090-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS
ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS
ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 1248
RUB. 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

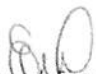
PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONSTRUCAO = 155.35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2020
FLS.	1249
RUB.	

ART: 79962
 Registrada em: 25/05/98 00:00
 Baixada em: 14/12/16 00:00
 Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
 Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
 Empresa:
 Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


 Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
 Gerência da Divisão de ART
 Portaria Nº 026/2018


 Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
 Assessor Administrativo
 Portaria Nº 06/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292
 Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
 Data: 26/02/2021 12:02:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800J/2022
FLS. 1250
RUB. J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão, Jurema - CEP 66200-003 - Teresina, PI - Tel: (065) 3104.1404 - Fax: (065) 3104.1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100880805200845240868-1; Data: 08/05/2020 08:50:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74509-6ZDD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

SDU
 Prefeitura de Teresina
 Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste



Prefeitura de Teresina

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2020
 FLS. 1251
 RUB.

GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS...

SDU - SUDESTE

Teresina, 17 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA ME**, localizada na Av. Senador Area Leão, nº 1821, sala 03, bairro Joquei, CEP 64.051-090, inscrita no CNPJ 19.988.502/0001-09, executou para a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE**, localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz Nº 2241, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 06.056.770/0001-32 os serviços de REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI, conforme Ordem de Serviço Nº 014/2019 SDU/SUDESTE e Contrato Nº: 010/2019 - A.J. - SDU/SUDESTE, tendo como Responsável Técnico o Eng.º **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**, CREA/PI 1744-D, atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	2.415,15	M2
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,00	UND
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA (PRAÇA)	2.955,55	M2
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA)	6,00	M2
1.5	RETIRADA DE ÁRVORES	13,00	UND
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	489,00	M2
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	0,65	M3
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO	40,00	M
2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	538,88	M2
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	161,01	M3
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	161,01	M3
3.0	MOVIMENTO DE TERRA:		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100880805200845240868-2; Data: 08/05/2020 08:50:42
 Sólo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AKA74508-CFXX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SDU
 Prefeitura de Teresina
 Movimento no Sudeste



Prefeitura de Teresina

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1252
 RUB. ↓

3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	37,38	M3
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	42,50	M3
4.0	INFRA-ESTRUTURA:		
4.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	42,47	M2
4.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	21,39	M3
4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	1,23	M3
4.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	11,46	M3
5.0	SUPER-ESTRUTURA:		
5.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	9,09	M3
5.2	ARMADURA CA-50A	818,10	KG
5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	72,72	M2
6.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	110,83	M2
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	102,73	M2
7.0	REVESTIMENTOS:		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	321,75	M2
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	321,75	M2

K

fmd

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santa Luzia - Jd. Florissol - CEP 58220-015 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: (35) 3441.4044 - Fax: (35) 3244.3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100880805200845240868-3; Data: 08/05/2020 08:50:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74607-NVCW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SDU
 Prefeitura de Teresina
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Saneamento



Prefeitura de Teresina

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001202
 FLS. 1253
 RUB. *[Handwritten mark]*

8.0	PAVIMENTAÇÕES:		
8.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	244,50	M
8.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	95,49	M2
8.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	435,75	M
8.4	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	594,12	M2
8.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	6,69	M2
8.6	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	424,22	M2
8.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	96,87	M2
9.0	PINTURAS:		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PARESEXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	321,75	M2
9.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	153,34	M2
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	672,33	M2
10.0	DIVERSOS:		
10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	448,22	M2
10.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	190,25	M2
10.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	6,00	UND
10.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	2,23	M2
10.5	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	25,31	M
10.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.955,25	M2
11.0	SERVIÇOS EXTRAS		
11.1	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EXISTENTE (ADAPTADO DE C3446 APLICADO O DEFLATOR)	327,10	M2
11.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (c2860 APLICADO O DEFLATOR)	52,60	M3
11.3	LASTRO DE PEDRA DE MÃO (C2863 APLICADO O DEFLATOR)	10,27	M3
11.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (94265 APLICADO O DEFLATOR)	8,20	M

[Handwritten signature]
RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAUJO
 ENGENHEIRO CIVIL
 SDU - SUDESTE
 CREA 190925300-6

CANTAN. IED/MA
 PROC. 150800/2022
 FLS. 1254
 RUB. J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-4
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100880805200845240868-4; Data: 08/05/2020 08:50:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74606-QQ9N; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SDU
 Prefeitura de
 Teresina



Prefeitura de
Teresina

11.5	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (72799 APLICADO DEFLATOR)	18,04	M2
11.6	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (73922/001 APLICADO DEFLATOR)	57,30	M2
11.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (91863 APLICADO DEFLATOR)	50,00	M
11.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (92004 APLICADO DEFLATOR)	3,00	UND
11.9	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (93680 APLICADO DEFLATOR)	281,47	M2
12.0	SISTEMA DE DRAINAGEM		
12.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (C2860 APLICADO O DEFLATOR)	7,97	M3
12.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2 (83683 APLICADO DEFLATOR)	47,84	M3
12.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF=80CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO (73963/001 APLICADO DEFLATOR)	4,00	UN
12.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (89512 APLICADO DEFLATOR)	20,00	M
12.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (89580 APLICADO DEFLATOR)	4,00	M
12.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017 (96524 APLICADO DEFLATOR)	56,83	M3

Rodrigo dos Santos Galvão de Araújo
RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAÚJO
 ENGENHEIRO CIVIL
 SDU - SUDESTE
 CREA 196925300-6

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1255
RUB.	



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000

Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS **de construção de** uma unidade escolar com 2 (duas) salas de aula no povoado nova cruz deste município de santa Filomena -pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araújo Braga

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 100882805190952040293-1; Data: 28/05/2019 10:04:10	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34266-ZJHX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1256
RUB.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LR. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ.08.784.286.0001-55, com endereço na rua euterpina Resende nº 31 condômino Francisca Barros, GRAJAU – MA. representada por seu representante legal, JUAQUIM QUINTINO DIAS inscrito no CPF.880.571.863-72, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**,

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 , BAIRRO JOQUE TERESINA PI, com CNPJ. 19.988.502/0001-09**, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL MARCO ANTONIO DE OLIVERA E SILVA INSCRITO NO CREA PI Nº 1900825465 PRESTOU OS SERVIÇOS DE construção de uma casa residencial; com área de 463 M2 conforme projetos de execução, situada na Rua Carlito Cassimiro feijão nº 372 bairro reis Veloso CEP.64.400.00 Paraibá Piauí.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PARNAIBA PIAUÍ 15 DE ABRIL DE 2019

LR. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.08.784.286.0001-55

Joaquim Quintino dias

CPF.880.571.863-72

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8 Av. Presidente Getúlio Vargas, 143 - Bairro São Antônio - João Pessoa - PB - CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3241-3000 - Fax: (33) 3241-3004
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 100882805190952040293-2; Data: 28/05/2019 10:04:10	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34265-UGYT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2020
Endereço: na avenida
1257
e-mail

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nascido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco n° 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa n°1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF n° 218209.883-68 , RG n° 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional n°19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

BS

MA

MA

MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1
Data: 21/07/2020 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NC SL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839>

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Bartolomeu Alves de Sousa
 BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
 CNPJ.19.988.502/0001-09
 BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 CPF.705.631.283.72
 CONTRATANTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kátia Gardênia da Silva Santos
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kátia Gardênia da Silva Santos
 Teresina - PI

Marco Antonio de Oliveira e Silva
 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
 CPF.218.209.883-68
 CREA -PI 190082546-5
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

12

João Mexiliano Carlos Cezar 2.239.172 SSP-PI
 NOME E RG

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Luciano Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2192 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br
 Filial: Anália Gonçalves de Sampaio Pessoa

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FÉ. EM TEST. *Marco Antonio de Oliveira e Silva* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAW
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

Kátia Gardênia da Silva Santos
 KÁTIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Luciano Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2192 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br
 Filial: Anália Gonçalves de Sampaio Pessoa

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME. DOU FÉ. EM TEST. *Bartolomeu Alves de Sousa* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56081-MWP9
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

Kátia Gardênia da Silva Santos
 KÁTIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kátia Gardênia da Silva Santos
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kátia Gardênia da Silva Santos
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELCO DIGITAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-2
 Date: 21/07/2020 12:09:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;



CNJ: 06.970-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:30:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004284
Nome: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CPF: 011.109.633-27
CRC/UF n.º PI-009828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 011.109.633-27 Controle : 8914.9856.1170.1484

✓

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	L50800L12022
FLS.	261
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1ª a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

R



Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	12624
RUB.	

Página 1 de 9
Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Cientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1265
RUB.	

Página 2 de 9
Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1269
RUB.	

Página 3 de 9
Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simplex	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021


BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

CANTANHEDE/MA
1508001/2022
FLS. 1265
RUB. 

Página 4 de 9
Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço

CS Capital Circulante Líquido c101-c201

$$1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$$

GA Giro do Ativo d030/c1

$$1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207

$$(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207

$$349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

LC Liquidez Corrente c101/c201

$$1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)

$$(1.225.904,70 + 0,00) / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$$

LI Liquidez Imediata c10101/c201

$$143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201

$$(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$$

ML Margem Líquida (d200/d030)*100

$$(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100

$$(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)

$$1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$$

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09**.

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araújo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVOS CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70

PASSIVOS CIRCULANTES

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL 500.000,00
OUTRAS CONTAS 430.225,34

TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO 930.225,34

VALOR ATIVO E PASSIVO 1.279.788,70

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9







CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1270
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

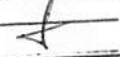
Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1271
RUB. 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-Pi, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.108.633-27
CRC-PI 9828/O-9









CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1232
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESTINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature and initials



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1273
RUB.	

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2582246

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA HILSON ANTONIO BONA
BAIRRO: SAO JOAO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Agosto de 2022 às 09 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2582246. Código verificador: 66E60.3D534.212DE.C59F1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F74A.8077.E162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 705.631.283-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F77B.58D6.F211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

K



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1277
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

 Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080042022
FLS.	1278
RUB.	

NIRE 22101094742
CNPJ 19.988.502/0001-09

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, xxxxx, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64047-200

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1280
RUB.	

310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:42:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5FV1BK1U**.



PIC2201661637

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Acesso exclusivo dos estados e municípios

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 1281
RUB.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Protocolo:

220080070

Data do Protocolo:

14/09/2022

Número de Registro:

22101094742

Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral
Teresina - PI. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Atendimento virtual



Acesso exclusivo dos estados e municípios

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

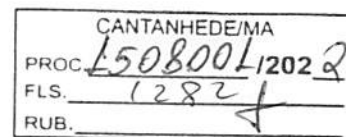
Consultar Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 220094586

Data do Protocolo:

📅 18/02/2022

Número de Registro:

📄 22101094742

Arquivamento:

📄 20220094586

Empresa:

🏢 BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documentos(s):

📄 Balanço

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral.
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	508001/2022
FLS.	1283
RUB.	



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Data da Emissão: 21/06/2022

Data de Validade: 19/09/2022

Registro: 0000031108EMPI

Data do Registro: 01/06/2017

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Nome Fantasia: B A S

Referente ao: 2022

Exercício:

Capital Social: 500.000,00

CNPJ: 19988502000109

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, e terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 7 - Locação de automóveis sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições esgoto, exceto a gestão de redes 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322- atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - C materiais de construção em geral 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77
***** OBS 1: E

(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título	
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	1900825465XXXX	07/02/2019	Engenheiro Civil	AI
GABRIEL NEIVA CADDAAH	1914120159XXXX	10/03/2022	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5. 1973, DO CONFEA (CONSOLIC
			Título	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	12891
RUB.	

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508.00J/2022
FLS.	1285
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Nome fantasia: BAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401451273781556
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602162934802265
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802060734430904
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902062730340000
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001375381376744
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102141229339889
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302153047376438
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401294825338573
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501505186776624
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701405327418208
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201451988829981
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301552380393957
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204165825108471
09/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000087504739
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034727159057
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183966980285
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581292804404
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450404724930
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532366297882
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033514346843
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801344986243344
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104756811738
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593091275300
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095383766406
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603071420182641
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803170359501372
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904000561635674
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904583520813190

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104054178386963
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203314498964979
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305175353920177

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1286
RUB.	

Resultado da consulta em 14/09/2022 18:02:32

Voltar



SEMFORTE DE SERVIÇOS CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DI

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População ▾

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1287
RUB.	

Limpar F9-Pesquisar

Número da certidão
291.982/22-67

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Cadastro Imóvel Inscrição municipal Imóvel

Código	Tipo Certidão	Data validade	Via a Ser Impressa	Imprimir Certidão
291.982/22-67	CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO	27/10/2022	4*	

Para melhor acessar o site utilize:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012028
FLS.	1288
RUB.	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: A221.BA28.BB45.E5EE

Data da Emissão: 15/02/2022

Hora da Emissão: 08:02:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/12022
FLS.	1289
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08092022_073222_230**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1290
RUB.	






- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Verificação de Autenticidade


DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



SEFAZ-PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT. GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias,

[← Voltar](#)

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral.
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI

Atendimento virtual

https://www.piauidigital.pi.gov.br/s/autenticidade

1/1



Acesso exclusivo dos entads, usuários e municípios

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1292
RUB.	

Verificação de Autenticidade DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcelos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processo :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: R A S

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Atendimento virtual



Acesso exclusivo dos estados e municipais

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1293
RUB.	

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210791438

Data do Protocolo:

10/01/2022

Número de Registro:

22101094742

Arquivamento:

20210791438

Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial de Estado do Piauí / JUCEPI



Atendimento virtual



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750334016000000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1299
RUB.	4

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

19.988.502/0001-09

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

13/09/2022

Data da Emissão:

12/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

14/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

Prêmio Emitido(R\$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202 R
FLS.	1295
RUB.	



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202 Q
FLS.	1296
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

 Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1297
RUB.	1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1298
RUB.	

NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 21/02/2022	Número 20220094586	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA			
Identidade: 0000132019930		CPF: 705.631.283-72	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **B3V2GFVE**.



PIC2201661606

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1299
RUB.	

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
participando na vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1300
RUB.	f

Processo Administrativo nº 1508001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 19.117.372/0001-20



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150.800/1202 2
FLS.	1301
RUB.	f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90*****02
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2023
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023
Receita Municipal	Validade:	06/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2022 17:59

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Ass: _____

1 de 2 p. 2



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1302
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 18:00

1 de 1

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1303
 RUB. *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801210768

1801210768

1801210768

11018190579
 MA039715272

DENATRAN **MARANHÃO** **CONTRAN**

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 9000841659974 SESEP MA

CPF: 363.074.123-72 DATA NASCIMENTO: 15/11/1983

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DA SILVA
 AURINEUDA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 23597153609 VALIDADE: 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten number 3]

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1304
RUB. *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSE DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF: 178759901-000-902

CPF: 196.818.683-68 DATA NASCIMENTO: 25/09/1955

RELACÃO: BENEDITA JEANS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. VEB: B

Nº REGISTRO: 20066886683 VALIDADE: 08/16/2028 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/1981

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SAO JOSE, MA DATA EMISSÃO: 30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00755915439 MA644900070

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199161021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1303
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **106.818.683-68**

Nome: **JOSE DOMINGOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **25/09/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:42** do dia **10/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **87C7.3675.FFA8.0A67**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

5



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1306
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **963.074.123-72**

Nome: **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**

Data de Nascimento: **15/11/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/02/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:03** do dia **10/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FED3.77DF.F9E3.EBE7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1307
RUB.	

OITAVA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA, inscrita no CNPJ:19.117.372/0001-20, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21200838625, resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$:300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$:200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1308
RUB.	+

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA**JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA****CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

167/10

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1311
RUB.	

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO



11



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800412022
FLS.	1312
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB N° 20210753889.
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
JR CONSTRUCOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDEMA	
PROC.	150800/1202 Q
FLS.	1313
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-3412
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1314
RUB. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-3412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000107','000107')

Data Emissão	25/10/2021
Hora	10 06 20
Exercício	2021
Usuário	NADIELE
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1315
RUB.	

Código:: 000065
 Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 19117372000120
 Nome Fant.: JR ENGENHARIA PIS/NIT:
 Endereço: EST DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000107
 Endereço: ESTRADA DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000107 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/09/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Código	Tributo	Desde	Descrição da Receita	Qtde.	Início	Fim
5	Taxa de Licença e Localizacao	000328	ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE			
Código	Identificador	Tipo	Atividade			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
Código	Principal	Atividade cnae				
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos				
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos				
4120400	N	Construção de edifícios				
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais				
4221902	S	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas				

[Handwritten marks: a large scribble, a checkmark, and a signature]

4311902	N	Preparação de cantos e limpeza de terreno
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313600	N	Obras de terraplenagem
4315000	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391500	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1316
 RUB. *[Handwritten mark]*

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Data Emissão: 25/10/2021
 Hora: 09:08:20
 Exercício: 2021
 Usuário: MADRELE
 Página: 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 05646807000110
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

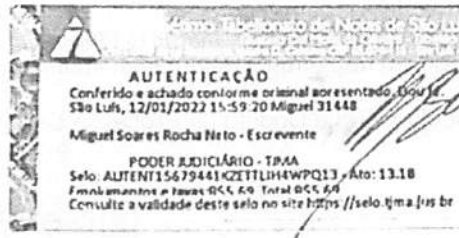
Nº do Cadastro 000107	Nº da Inscrição 000107	Nº do Alvará 5/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 19117372000120
RG/Insc
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA

Endereço
Logradouro: ESTRADA DE VIANA **Número:** 15A
Complemento: **CEP:** 65350000
Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO
Cidade: VITORIA DO MEARIM **Estado:** MA

Atividade Principal
4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Detalhamento da Atividade
 Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas



Validador
512F7C00FF17D6AC

Data de Abertura
19/09/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

ORGÃO EXPEDIDOR
 Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA JR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA JR"**, faz prova de que em **09/04/2022 11:18:21**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 11:19:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1319
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:40 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **D56A.E017.AE5B.F064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1320
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**
CPF: **963.074.123-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:54:34 do dia 23/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2022.

Código de controle da certidão: **9154.4F41.86DB.6863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1321
RUB.	f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2023.

Código de controle da certidão: **C22A.1D07.F5EB.E3C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]
162 / 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física e seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 08/08/2022 09:16:21 Validade: 06/11/2022 Usuário: MARVIAMAIRA
Número/Controle da Certidão: F4CE4FC0075D71CA

Benedito Bené R. Lemo
Diretor da Trib. Arrec. e Transp.
BENEDITO BENE P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25ba37ec53a61c5e3c7dc66d29aa6a8caad334aa9c4867d18ffc899df2581d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 76827** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão de débitos municipais**", cujo assunto é descrito como "**certidão de débitos municipais**", faz prova de que em **08/08/2022 21:18:24**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:24:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x283dc617f205a4d95f493d36ff5baae449950d04ec44ed4c1d0d36b3240190cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001. Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
 TRAV. ANTONIO FILHO, Nº 311 - CAMPINA
 CNPJ: 05646807000110

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800/1202 2
 FLS. 1323
 RUB. *[Handwritten mark]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	10117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complm:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 08/08/2022 09:16:34 Validade: 06/11/2022 Usuário: MARVIANAIARA
 Número/Controle da Certidão: 26924F1AB7022585

[Handwritten signature]
 Benedito Bené P. Lemo
 Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito
 BENEDITO BENÉ P. LEMO
 DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
 Responsável

16/8/20
 Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf6407cac97023ddcd8deaeafa7ffba3dc42521e3234a7a2c1496464c7fdf085** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 76828** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão de dívida ativa**", cujo assunto é descrito como "**certidão de dívida ativa**", faz prova de que em **08/08/2022 21:19:03**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:23:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf58c29165435bd5e85ef89899abc729da5e3e0c005dcf6a2d02f29017a0cb360**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1329
RIE.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054010/22

Data da

30/07/2022 19:57:16

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

25



CANTANHEDE/MA
PROC. 150800412022
FLS. 1325
RUB. ↓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138911/22

Data da

30/07/2022 19:53:41

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2022 15:56:36

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080042022
FLS.	1326
RUB.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081504233268189067

Informação obtida em 31/08/2022 12:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

162/25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022-2
FLS. Página 1322
RUB. 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.117.372/0001-20
Certidão n°: 28619294/2022
Expedição: 31/08/2022, às 12:25:30
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1328
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Certidão n°: 29901211/2022

Expedição: 11/09/2022, às 15:07:02

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **106.818.683-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1329
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Certidão n°: 29901236/2022

Expedição: 11/09/2022, às 15:11:03

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **963.074.123-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNVRM - 682022
Código de validação: FE6A244E20

Número da guia: 22058601001325318.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012) , até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor do Sr. JOSE DOMINGOS DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 106.818.683-68, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

○BSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



W



16/9/22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 11:29 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 672022
Código de validação: 82784E680D

Número da guia: 22058601001325310.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de 05 de setembro de dois mil e doze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, nome fantasia "JR ENGENHARIA" pessoa jurídica com CNPJ 19.117.372/0001-20, com endereço na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697



Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 09:06 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



31 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 692022
Código de validação: 3D9E05B1AE

Número da guia: 22058601001325324.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor da Sra RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 963.074.123-72, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 12:14 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1335
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002026
Nome: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG CPF: 918.786.833-49
CRC/UF n.º MA-010119/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/09/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 918.786.833-49 Controle : 8146.8460.8774.8774

162

34

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO..... : MA-010119/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/06/2022 as 09:06:13.
Válido até: 19/09/2022.
Código de Controle: 159983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1337
RUB.	↓

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, município **Vitoria do Mearim-MA**, CNPJ: 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) N° 21200838625.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio administrador
CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 2
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	
06/01/21	NFE	1	2872	06/01/21	23.535.805/0001-35	SP	858,00	000	2.102	ICMS	3	858,00		0,00
RLUX ILUMINACAO LTDA - IE: 122364140117														
15/01/21	NF	11	1201	15/01/21	000000000000	MA	1.164,00	000	1.102	ICMS	3	1.164,00		0,00
COMPRA CONSUMIDOR - IE:														
Total:							1.822,00					0,00		0,00
										ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	1.822,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Imposto creditado	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	1.164,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.164,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados								
2.102	ICMS	0,00	658,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		658,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





 662 / 237

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 3
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
15/02/21	NF	11	3021	15/02/21	000000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							1.090,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
								Fonte
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CANTANHEDE/MA
 PROC: 15080012022
 FLS: 1340
 RUB: J

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 4 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
25/03/21	NFE	1	97919	25/03/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
Total:							129,00			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
200	Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados								
2.933	ICMS	2,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

162/39

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1391
 RUB. 4

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 5 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal				Valores Fiscais			Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado		
15/04/21	NFE	2	508979	15/04/21	07.049.976/0001-06	MA	553,54	000	1.102	ICMS	3	553,54		0,00		
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438																
Total:							553,54				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	553,54		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012022
 FLS. 13421
 PROS. 129

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 6

Livro nº : 6

CNPJ : 19.117.372/000129

Período : 01/05/2021 a 31/05/2021

Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
20/05/21	NF	11	12010	20/05/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							1.090,00				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	1.090,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012020
 FLS. 1343
 RUB. 4

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 7
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021
 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
10/06/21	NFE	1	824	10/06/21	28.661.453/0029-89	MA	4.200,00	000	1.102	ICMS	3	4.200,00		0,00	
MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.28 (S.LUIS-GUAJAJARAS - IE: 126144567)															
Total:							4.200,00				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	4.200,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento		Outras	IPI	Observações
						Isento	Outras			
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508004/202-2
 FLS. 1394
 RUB.

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 8 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
13/07/21	NFE	4	62686	13/07/21	10.600.446/0001-00	MA	6.700,50	000	1.102	ICMS	3	6.700,50		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
13/07/21	NFE	2	702924	13/07/21	06.778.591/0003-70	MA	18.877,95	000	1.102	ICMS	3	18.877,95		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
14/07/21	NFE	4	62793	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	597,76	000	1.102	ICMS	3	597,76		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
14/07/21	NFE	3	251377	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	135,32	000	1.411	ICMS	3	135,32		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
15/07/21	NFE	4	62901	15/07/21	10.600.446/0001-00	MA	310,01	000	1.102	ICMS	3	310,01		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
16/07/21	NFE	2	703699	16/07/21	06.778.591/0003-70	MA	872,00	000	1.102	ICMS	3	872,00		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
23/07/21	NFE	2	705380	23/07/21	06.778.591/0003-70	MA	19.632,05	000	1.102	ICMS	3	19.632,05		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
Total:							47.125,59			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	47.125,59		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	46.990,27	0,00	0,00	0,00	46.990,27	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.411	ICMS	0,00	135,32	0,00	0,00	0,00	135,32	0,00	0,00
1.411	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

143

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508 001/2022
 FLS. 1395
 RUB. J

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 10
 Livro nº : 6

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
04/09/21	NFE	2	720036	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.064,00	000	1.555	ICMS	3	5.064,00		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
04/09/21	NFE	2	720038	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.350,86	000	1.555	ICMS	3	5.350,86		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
16/09/21	NFC	51	163657	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	1.109,40	000	1.555	ICMS	3	1.109,40		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
16/09/21	NFE	2	724191	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	239,40	000	1.555	ICMS	3	239,40		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
23/09/21	NFE	1	134836	23/09/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140														
23/09/21	NFE	1	1412920	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	17.482,62	000	1.555	ICMS	3	17.482,62		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
23/09/21	NFE	1	1412921	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	8.024,40	000	1.555	ICMS	3	8.024,40		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
23/09/21	NFE	1	1412922	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	1.488,24	000	1.555	ICMS	3	1.488,24		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
24/09/21	NFE	2	535000	24/09/21	07.049.976/0001-06	MA	616,90	000	1.555	ICMS	3	616,90		0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438														
29/09/21	NFE	1	1415762	29/09/21	05.300.197/0001-06	MA	143,06	000	1.555	ICMS	3	143,06		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
Total:							39.647,88			ICMS	1	129,00		2,58
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	39.518,88		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Imposto	Isento	Outras	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.555	ICMS	0,00	39.518,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		39.518,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados										
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		39.647,88	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and marks)

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800112022
 FLS. 1346
 RUB. J

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 9
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
03/08/21	NFE	1	168	03/08/21	18.407.447/0001-45	MA	3.231,00	000	1.102	ICMS	3	3.231,00		0,00
J MARINHO CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697														
04/08/21	NFE	2	524906	04/08/21	07.049.976/0002-89	MA	3.412,24	000	1.102	ICMS	3	3.412,24		0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579														
Total:							6.643,24			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	6.643,24		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPi	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102 ICMS	0,00	6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
1.102 IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
Subtotal IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
Total IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and marks)

45

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1347
 RUB.

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Folha : 11
 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021
 Livro nº : 6
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
08/10/21	NFE	2	538012	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	380,30	000	1.555	ICMS	3	380,30		0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438														
08/10/21	NFE	2	538013	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	663,85	000	1.102	ICMS	3	663,85		0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438														
Total:							1.044,15			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	1.044,15		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	663,85	0,00	0,00	663,85	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.555	ICMS	0,00	380,30	0,00	0,00	380,30	0,00	0,00
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal			1.044,15	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			1.044,15	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1348
 RUB.

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 12
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
17/11/21	NFE	1	203430	17/11/21	00.065.130/0002-93	MA	784,93	000	1.102	ICMS	3	784,93		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6 - IE: 122380410															
24/11/21	NFC	23	7738	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.102	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
24/11/21	NFE	2	38623	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.556	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
25/11/21	NFC	2	6035	25/11/21	03.995.515/0165-94	MA	649,00	000	1.102	ICMS	3	649,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS S A - IE: 126495530															
25/11/21	NFE	2	38637	25/11/21	03.995.515/0032-63	MA	649,00	000	1.202	ICMS	3	649,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38658	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	4.350,00	000	1.202	ICMS	3	4.350,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38672	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	159,65	000	1.202	ICMS	3	159,65		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
Total:							65.018,58			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	65.018,58		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	
									Fonte
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	30.646,93	0,00	0,00	0,00	30.646,93	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	ICMS	0,00	5.158,65	0,00	0,00	0,00	5.158,65	0,00	0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.556	ICMS	0,00	29.213,00	0,00	0,00	0,00	29.213,00	0,00	0,00
1.556	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4192

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800112022
 FLS. 1349
 RUB. 4

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 13
 Livro nº : 6
 CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
15/12/21	NF	11	15010	15/12/21	00000000000	MA	1.324,50	000	1.102	ICMS	3	1.324,50		0,00	
Total:							1.324,50				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	1.324,50		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							Fonte
1.102	ICMS	0,00	1.324,50	0,00	0,00	1.324,50	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	1.324,50	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	1.324,50	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MS' at the bottom right.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1350
 RUB. 1
 Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 2

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/01/2021 a 31/01/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	203	20		1.164,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	
NF	1	660	30		658,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	
Total					1.822,00			ICMS	0,00		0,00	658,00	1.164,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		

[Handwritten signatures and initials]

W/9

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1351
 RUB.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 3

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/02/2021 a 28/02/2021


Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	302	20		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

50

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2021-2
 FLS. 1352
 RUB. 

Registro de Saldas

Firma :JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. :124225381
 Folha : 4

CNPJ :19.117.372/0001-20
 Período :01/03/2021 a 31/03/2021

Livro nº : 6
 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debltado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	325	30		130,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
Total					130,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	130,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saldas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Total:		ICMS	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00




R



51

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 5

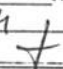
Período : 01/04/2021 a 30/04/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	700	30		553,54	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	
Total					553,54			ICMS	0,00		0,00	553,54	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				

52

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2021
 FLS. 1354
 RUB. 

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 6

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/05/2021 a 31/05/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	411	25		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal: ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				
	Total: ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00				






55

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800/2022
 FLS. 1355
 RUB.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 7

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021

Livro nº : 6
 Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	800	30		4.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
Total					4.200,00			ICMS	0,00		0,00	4.200,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado								Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal: ICMS		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00			
	Total: ICMS		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00			

30/06

CANTANHEDE/MA
 PRG. 150800/2022
 FLS. 1356
 RUB.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 8

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021

Livro nº : 6
 Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	100	31		47.125,59	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	
Total					47.125,59			ICMS	0,00		0,00	47.125,59	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal: ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00				
	Total: ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00				0,00

55

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2023
 FLS. 1357
 RUB. 4

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 9

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/08/2021 a 31/08/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	513	25		6.643,24	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,24	
NF	1	514	25		6.643,30	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,30	
Total					13.286,54			ICMS	0,00		0,00	0,00	13.286,54	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00
Subtotal: ICMS			13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00
IPI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total: ICMS			13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00
IPI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 10

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021

Livro nº : 6
 Modelo : P2/A


Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	811	25		39.648,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	
Total					39.648,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	39.648,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	
								Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00
	Subtotal: ICMS		39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Total: ICMS		39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00





 57

CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800/2021
 FLS. 1359
 RUB. 

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 11

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Período : 01/10/2021 a 31/10/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	836	15		1.044,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,20	
Total					1.044,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.044,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	1.044,20	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.044,20	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total:	ICMS		1.044,20	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00




 162 / 378

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1360
 RUB. 4

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
 Insc. Est. : 124225381
 Folha : 12

CNPJ : 19.117.372/0001-20
 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021

Livro nº : 6
 Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	901	12		65.018,90	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.018,90	
Total					65.018,90			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.018,90	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	65.018,90	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		65.018,90	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00			0,00
Total:	ICMS		65.018,90	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00			0,00

(Handwritten signatures and marks)

59

CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012022
 FLS. 1361
 RUB. +

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 13

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/12/2021 a 31/12/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	252	22		1.324,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	
Total					1.324,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.324,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total:	ICMS		1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 JR CONSTRUÇÕES LTDA
 EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
 VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000
 CNPJ: 19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511.127,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	198.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Móveis e Utensílios	485.000,00
Máquinas e Equipamentos	322.982,69
Veículos	79.503,43
(-) Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.100.370,03


PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancário	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.100.370,03

VITÓRIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
 CPF: 106.818.683-68
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 CPF: 963.074.123.72
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

K 
 64

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021
JR CONSTRUÇOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.....	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-320.628,67
LUCRO BRUTO.....	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-23.540,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-13.078,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	457.739,61
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



62

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

JR CONSTRUCOES LTDA, com sua sede na Est Viana, nº15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob nº: 19.117.372/0001-20.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em Livro Diario próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

✓

6/11

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos

511.127,57

CLIENTES

Duplicatas a Receber

198.758,58

ESTOQUES

Mercadorias para Revenda

397.517,16

Produtos em Elaboração

99.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber

23.851,03

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios

485.000,00

Maquinas e Equipamentos

322.982,69

Veiculos

79.503,43

(-) Depreciação Acumulada

-17.749,72

TOTAL DO ATIVO

R\$

2.100.370,03

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais

496.896,45

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher

38.781,77

ISS à Recolher

10.295,69

Imposto de Renda a Recolher

4.472,07

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco

29.992,67

✓

65

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos/Financiamentos Bancarios

199.951,13

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados

819.980,23

RESULTADO DO PERIODO

819.980,23

TOTAL DO PASSIVO

R\$

2.100.370,03

MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

66

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

819.980,23

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:



Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

- A classificação das contas é realizada como circulante quando:
- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
 - C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
 - E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato de sua disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Respeitosamente,

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

162/68

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508004/2022
FLS.	1370
RUB.	4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio Administrador
CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119



69



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1371
RUB.	f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

70

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 JR CONSTRUÇOES LTDA
 EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012029
FLS.	1372
RUB.	+

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511.127,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	198.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	322.982,69
Veiculos	79.503,43
(-) Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.100.370,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.100.370,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
 CPF: 106.818.683-68
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 CPF: 963.074.123.72
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

72

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021
JR CONSTRUÇOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.....	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-320.628,67
LUCRO BRUTO.....	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-23.540,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-13.078,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	457.739,61
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador


Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and the initials 'A2' at the bottom right.

JR CONSTRUÇOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000
CNPJ: 19.117.372/0001-20 NIRE: 21200938625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva	Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 106.818.683-68	CPF: 963.074.123.72
Socio administrador	Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119





93



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
DATA	13/7/22
RUB.	

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10661868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:50 SOB Nº 20220323119.
PROTOCOLO: 220323119 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264908. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/202 2
FLS.	1376
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203329593 em 16/03/2022, protocolo 220323062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB N° 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203329593. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

75

96

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1377
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202139971

NIRE 21200838625
CNPJ 19.117.372/0001-20

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3UPO9RN.



MAC2202139971

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

RUB.	
FLS.	
PROC.	1508001/2022
CANTANHEDE/MA	

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508004/2022
 FLS. 1378
 RUB. f

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2202139927			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 212U0838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Atividade Social 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARCELA AELLA DE OLIVEIRA SILVA	063.074.123-72	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/04/2022	20220323119	223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDLEGSVJ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508004/2022
 FLS. 1378
 RUB. f



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1379
RUB. +

Página 1/1

Nº 872020/2022
Emissão: 20/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0xWWw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439272

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Data Início: 06/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



978



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2669692/2022

Folha 1/3



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1380
RUB.	

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ESTRADA viana, 15-A - ZONA RURAL - VITORIA DO MEARIM

Registro: 0000012595

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/02/2022 Cadastro: 14/02/2022 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSÃO DO PROFISSIONAL JOSE ORLANDO TEIXEIRA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/02/2022	ART EM ANEXO
ANEXO	14/02/2022	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 12:50:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma estabelecida na Estrada de Viana N. 15 A, Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/000120, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº 106.818.683-68, residente Estrada de Viana n. 15 -A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA.

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e Carteira de Identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na Via local 202, qd 201, casa 11, Pq Vitória São Luis – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 hs por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

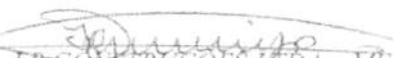
O prazo de validade deste contrato é de 1 (ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

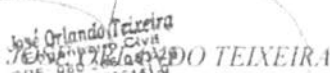
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 17 Janeiro de 2022.


J R CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE


José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF: 080.286.053-20
CREA: 110096141-0

CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



e





80



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220501665

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220499629

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1382
RUB.	

1. Responsável Técnico
JOSE ORLANDO TEIXEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1100961410
Registro: 1100961410MA

2. Contratante
Contratante: J R CONSTRUCOES LTDA - ME
Estrada de Viana
Complemento:
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 19.117.372/0001-20
Nº: 15-A
Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
UF: MA
CEP: 65350000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
Estrada de Viana
Complemento:
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM
Data de início: 17/01/2022
Previsão de término: 17/01/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico
Nº: 15-A
Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
UF: MA
CEP: 65350000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A descrição de cargo ou função deve ser registrada de acordo com a ART

5. Observações
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local: _____ de _____ de _____

J R CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 19.117.372/0001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/02/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/> com a chave: 04Y83
Impresso em: 14/02/2022 às 11:53:45 por: conota, ip: 191.253.66.235

www.crea-ma.org.br | infoconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-9300 | Fax: (98) 2106-9300



R
X
[Signature]

81



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1508001/2022
 FLS. 1383
 RUB. ↓

Nº 870834/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: 8w4xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.716.963-69

Data Início: 29/07/2022

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022
 Emissão: 29/07/2022
 Validade: 17/01/2023
 Chave: 8w4xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 080.286.053-20
 Data Início: 14/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185

CPF: 019.401.543-24

Data Início: 06/06/2019

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Função: ENFERMEIRA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1384
RUB.	

83





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/12022
FLS. 1385
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
791396/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170122996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **17/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**
Endereço do contratante: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.316.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Data de início: **01/10/2016** Conclusão efetiva: **30/09/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945,86 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017
06/11/2017, 13:23
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCDxY

824



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1386
RUB.	

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255.000, CNJ: 07.956.826/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza manual do terreno	m ²	8.400,00	73948/016
2	INFRA ESTRUTURA			
2.1	Locação da obra	m ²	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m ³	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m ³	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m ³	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m ³	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m ²	1.042,02	5968
3	SUPRA ESTRUTURA			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ³	26,04	REG 21622/003
4	PAREDES E PAINÉIS			
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2			
4.1	vez	m ²	4.341,54	73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m ²	10,50	73937/001
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
4.5	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m ²	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
5	COBERTURA E PROTEÇÕES			
5.1	Estrutura para telhado	m ²	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m ²	2.726,64	73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017

03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m ²	391,44	REG 18124/001
6	REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco 1:4	m ²	8.683,08	73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	8.683,08	73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m ²	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m ²	8.683,08	73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m ²	2.286,90	73746/001
7	PAVIMENTAÇÃO			
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura			
7.1	8cm	m ²	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	742,14	73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m ²	1.656,48	73946/001
7.4	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00	74192/001
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
8.1	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	210,00	REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00	75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00	75030/001
9.3	Registro pressão de 1/2"	und	42,00	73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00	74193/001
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00	6052
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00	6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001
10	LIMPEZA DA OBRA			
10.1	Limpeza final da obra	m ²	2.104,20	9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

Vera Lucia Silva Regis
 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL
 VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF: 766.120.233-68
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida em



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1389
RUB.	

CONTRATO Nº 002/2017-ITFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Sr.ª **VERA LUCIA SILVA REGIS**, CPF n.º 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ n.º 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF n.º 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Brulino de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1390
RUB.	

Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da **CONTRATADA**; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da **CONTRATANTE**, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irrevogável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela **CONTRATADA** e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with the number '2' above it, and other initials and a signature on the right.



CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal – MA, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Vera Lucia Silva Regis
INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL
VERA LUCIA SILVA REGIS
Presidente

CONTRATADO

Eduardo Costa Martins
SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
EDUARDO COSTA MARTINS
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Dalberis Oliveira Torres
CIC n.º 530.080.513.49

Mônica Santos Martins Barros
CIC n.º 336.836.799.6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

3

[Signature]

[Signature]

[Signature]

90



CANTANHEDEMA
PROC. 15080042022
FLS. 1392
RUB. 4

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]

76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 03/01/2019, às 11:42.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1393
RUB.	+

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimarães Chagas
 Eng. Civil
 Reg. Nacional 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimarães Chagas
 CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

92





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823291/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1394
RUB.	f

Número da ART: **MA20190304236** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/12/2019** Baixada em: **05/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65145000**
Contrato: **N 004/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 189.022,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65145000**
Coordenadas Geográficas: **-3.142781, -44.321470**
Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **03/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1032.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado;**

___ Observações ___

ART REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE N 004/2019.

___ Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823291/2019
06/12/2019, 13:53
wcDBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcDBb





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1395
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.453.894/0001-04, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. DO COMERCIO S/N-BAIRRO-CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, JOSE ORLANDO TEIXEIRA, CREA-1100961410-ENGENHEIRO CIVIL, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22-07-2019 Á 03-12-2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO DESCRIMINADO.

DECLARO AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019


AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 927.641.693-53

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
 18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	147,70
1.3	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1271,92
2.2	CPU-002	MOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
2.3	CPU-002	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1313,40
3.2	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	131,34
3.3	72874	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M	m³	164,18
3.4	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	m²	131,34
3.5	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	1313,40
4.0		PISOS PRAÇAS		
4.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1032,26
4.2	CPU-003	REGULARIZAÇÃO NIVELAMENTO, ESPALHAMENTO DA MITURA PERFIL ORGANICA-TOP SOIL	m²	232,06
4.3	CPU-004	TERRAPRETA PARA PAISAGIMO	m²	232,06
4.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	
4.5	CPU-005	PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	18,42
4.6	CPU-005	PISO TATIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	4,25
5.0		QUIOSQUE		
5.1		MOVIMENTO DE TERRA		
5.1.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	22,03
5.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	6,43
5.2		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
5.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO AREIA	m²	4,59

Praça Drª. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1397
RUB.	

5.2.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m²	1,84
5.2.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m²	0,34
5.2.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m²	0,55
5.2.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m²	0,42
5.2.6	74202/002	LAJE PARA PISO	m²	21,54
5.2.7	74190/001	IMPERMEABILIZACAO DE DE LAJE	m²	21,54
5.3		ALVENARIA		
5.3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	41,85
5.4		ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO		
5.4.1		MADEIRA		
5.4.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
5.4.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,24
5.4.1.3	74136/001	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	0,16
5.5		PISOS		
5.5.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	14,85
5.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	22,28
5.5.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	37,13
5.6		REVESTIMENTO		
5.6.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,95

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38
Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	5080012022
FLS.	1398
RUB.	

5.6.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	83,70
5.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,80
5.7.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,39
5.7.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,87
5.7.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
5.7.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.6	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
5.7.7	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
5.7.9	74093/001	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.11	CPU-006	CAIXA D'GUA EM FIBRA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00
5.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wCDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41





PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1399
RUB.

5.8.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,03
5.8.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,33
5.8.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,48
5.8.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,01
5.8.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	3,00
5.9		APARELHOS		
5.9.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.2	CPU-007	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE	UN	1,00
5.9.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
5.10.2	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
5.10.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00

Praça Dr.º Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas






PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1400
RUB. J

5.10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.10.6	CPU-008	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00
5.10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,26
5.10.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,87
5.10.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.11		PINTURA		
5.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
5.11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
6.0		DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	22,16
7.0		PINTURA		
7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	CPU-009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1313,40

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019


AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Finanças
CPF: 927.641.693-53

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wCDbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1901
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, CNPJ 63.441.836/0001-41, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA..

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 03/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 11017741-2
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019



Certidão nº 823291/2019
 18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 1 folhas

R

 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001/202 8</u>
FLS. <u>1402</u>
RUB. <u>f</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva. Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-68, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas –MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, **José Orlando Teixeira**, CREA – MA nº 110096141-0.

Objetivo do contrato: foi o serviços referentes a serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas –MA. Até o momentos os serviços estão sendo executados de maneira satisfatória com conforme planilha abaixo e não tem nada a reclamar da empresa contratada neste município

CONTRATO Nº 061/2019
REFERENCIA A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Local de realização dos serviços: Pirapemas – MA.
Período de realização: em 29 /03/2019. Finalizando em: 30 /03/2020.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/BDI
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (META 01)						
	880176	Elaboracao de projeto executivo	UN	1,00	R\$ 22.446,93	R\$ 27.490,76
01		SERVIÇOS INICIAIS				
0101		SERVIÇOS PRELIMINARES				
010101	880425	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	4,50	R\$ 319,49	R\$ 391,28
010102	019119	Mobilizacao e Desmobilizacao de equipamentos	UN	1,00	R\$ 1.346,09	R\$ 1.648,56
010103	991902	Administracao de obra local	MES	6,00	R\$ 5.199,50	R\$ 6.367,83
0102		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				

[Handwritten signature and initials]

102





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1403
RUB. J

010201	097647	Remocao de telhas de fibrocimento, metalica e ceramica de forma manual sem reaproveitamento	M2	334,19	R\$ 1,79	R\$ 2,19
010202	097650	Remocao de trama de madeira para cobertura de forma manual sem reaproveitamento	M2	334,19	R\$ 4,06	R\$ 4,97
010203	097644	Remocao de portas de forma manual sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	27,51	R\$ 5,03	R\$ 6,16
010204	097645	Remocao de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	6,72	R\$ 17,80	R\$ 21,80
010205	097663	Remocao de louças, de forma manual sem reaproveitamento. af_12/2017	UN	4,00	R\$ 7,92	R\$ 9,70
010206	097661	Remocao de cabos electricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M	2500,00	R\$ 0,41	R\$ 0,50
010207	993143	Remocao de luminarias de forma manual sem reaproveitamento	UN	30,00	R\$ 0,85	R\$ 1,04
010208	097662	Remocao de tubulacao (tubos e conexoes) de agua fria, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M	650,00	R\$ 0,30	R\$ 0,37
010209	010038	Demolicao manual de piso cimentado sobre lastro de concreto	M2	309,23	R\$ 15,07	R\$ 18,46
010210	097627	Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento. AF_12/2017	M3	9,84	R\$ 184,38	R\$ 225,81
010211	097622	Demolicao de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento	M3	48,72	R\$ 30,37	R\$ 37,19
010212	883118	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhao basculante 6m3 - carga com escavadeira hidraulica (caçamba de 0,80m3 / 111HP) e	T	723,90	R\$ 5,00	R\$ 6,12

R

[Handwritten signature]

102





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800412022
FLS. 1404
RUE. J

		descarga livre				
02		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
0201	096527	Escavacao manual de vala para viga baldrame (incluindo escavacao para colocacao de formas) - sapatas	M3	16,25	R\$ 74,35	R\$ 91,06
0202	096527	Escavacao manual de vala para viga baldrame (incluindo escavacao para colocacao de formas) - vigas baldrame	M3	0,35	R\$ 74,35	R\$ 91,06
03		FUNDAÇÕES				
0301		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO				
030101	096619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm. af_08/2017	M2	31,00	R\$ 18,46	R\$ 22,61
030102	096531	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para bloco de coroamento, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizacoes. af_06/2017	M2	40,80	R\$ 60,67	R\$ 74,30
030103	096544	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 6,3mm - montagem. af_06/2017	KG	11,60	R\$ 12,79	R\$ 15,66
030104	096546	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 10mm - montagem. af_06/2017	KG	460,00	R\$ 9,05	R\$ 11,08
030105	096548	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 16mm - montagem. af_06/2017	KG	110,40	R\$ 9,69	R\$ 11,87
030106	102482	Concreto fck= 25MPa, traco 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/areia media/seixo rolado) - preparo mecanico com betoneira 600L	M3	14,70	R\$ 310,71	R\$ 380,53
0302		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

105





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

030201	096619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm. af_08/2017	M2	1,40	R\$ 18,46	R\$ 22,61
030202	096536	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizacoes. af_06/2017	M2	6,00	R\$ 57,92	R\$ 70,93
030203	096546	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 10mm - montagem. af_06/2017	KG	34,20	R\$ 9,05	R\$ 11,08
030204	096543	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-60 de 5mm - montagem. af_06/2017	KG	11,00	R\$ 13,64	R\$ 16,70
030205	102482	Concreto fck= 25MPa, traco 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/areia media/seixo rolado) - preparo mecanico com betoneira 600L	M3	3,81	R\$ 310,71	R\$ 380,53
04		SUPERESTRUTURA				
0401		CONCRETO ARMADO - PILARES				
040101	092423	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pe-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizacoes.	M2	60,84	R\$ 40,21	R\$ 49,25
040102	092776	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 6,3mm - montagem.	KG	214,00	R\$ 12,90	R\$ 15,80
040103	092778	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado, utilizando aco CA-50 de 10,0mm - montagem. af_12/2015	KG	242,00	R\$ 8,99	R\$ 11,01

X
 F



104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
 CNPJ n°: 07.623.366/0001-66

040104	993197	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 16,0mm - montagem	KG	508,80	R\$ 8,06	R\$ 9,87
040105	092718	Concretagem de pilares FCK= 25mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento	M3	3,68	R\$ 411,98	R\$ 504,55
0402		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
040201	993204	Verga pre-moldada para portas com ate 1,5m de vão. Af_03/2016	M	5,32	R\$ 27,84	R\$ 34,10
0403		LAJE				
040301	101964	Laje pre-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em ceramica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa)= (8+3). AF_11/2020	M2	8,02	R\$ 163,35	R\$ 200,05
0404		ESTRUTURA METÁLICA				
040401	880222	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligacoes soldadas, inclusos perfis metalicos, chapas metalicas mao de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalacao	KG	7010,14	R\$ 9,26	R\$ 11,34
040402	883119	Fixacao de elementos metalicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UN	60,00	R\$ 29,96	R\$ 36,69
05		PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
0501	103356	Alvenaria de vedacao de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x29cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	327,31	R\$ 34,85	R\$ 42,68
0502	093201	Fixacao (encunhamento) de alvenaria de vedacao com argamassa aplicada com colher	M	73,55	R\$ 3,61	R\$ 4,42

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

105



0503	990712	Alvenaria de vedacao com elemento vazado de concreto (cobogo) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	18,30	R\$ 132,86	R\$ 162,71
0504	102257	Divisoria sanitaria, tipo cabide, em painel de granilite, esp= 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E exclusive ferragens	M2	27,40	R\$ 195,50	R\$ 239,43
0505	883120	Gondola tipo 1	UN	30,00	R\$ 236,77	R\$ 289,97
0506	883121	Gondola tipo 2	UN	20,00	R\$ 416,59	R\$ 510,20
06		ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS				
0601		PORTAS INTERNAS E EXTERNAS				
060101	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,70x0,90)	M2	28,98	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060102	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,80x2,10)	M2	1,68	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060103	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,60x2,10)	M2	7,56	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060104	883122	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media) padrao popular 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao de batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 450,20	R\$ 551,36
060105	999011	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media), padrao popular 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao de batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	2,00	R\$ 469,95	R\$ 575,55

Handwritten signature

Handwritten signature

706



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1408
RUB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA

CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

060106	999012	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media) padrao popular 90x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 525,20	R\$ 643,21
060107	140001	Porta em aço, em chapa galvanizada n.º 24, raiada, de enrolar	M2	156,24	R\$ 142,49	R\$ 174,51
060108	883123	Gradil com portao de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2x5/16" dobrada (montante) tres barras chatas 1x5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	M2	12,17	R\$ 380,71	R\$ 466,26
0602		FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
060201	993710	Gradil de ferro em barras quadradas de aco 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1"x1 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portao	M2	33,61	R\$ 164,33	R\$ 201,25
060202	130377	Tarjeta tipo livre-ocupado para porta de banheiro	UN	6,00	R\$ 58,40	R\$ 71,52
07		COBERTURAS E PROTEÇÕES				
0701	092566	Fabricacao e instalacao de estrutura pontaetada de madeira nao paarelhada para telhados com ate 2 aguas e para telha ondulada de fibrocimento, metalica, plastica ou termoacustica, incluso transporte vertical	M2	5,05	R\$ 20,46	R\$ 25,06
0702	992587	Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 aguas, incluso transporte vertical	M2	334,19	R\$ 31,20	R\$ 38,21

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

107





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

0703	092567	Fabricacao e instalacao de estrutura pontalexada de madeira nao aparelhada para telhados com mais de 2 aguas e para telha ceramica ou de concreto incluso trasporte vertical	M2	334,19	R\$ 22,84	R\$ 27,97
0704	094213	Telhamento com telha de aço/aluminio E= 0,5mm com ate 2 aguas incluso içamento	M2	112,40	R\$ 65,69	R\$ 80,45
0705	060094	Platibanda metalcia, conforme projeto	M2	226,80	R\$ 44,23	R\$ 54,17
0706	992589	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinacao maior que 10°, com ate 2 aguas, incluso içamento	M2	5,05	R\$ 42,92	R\$ 52,56
0707	096486	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixacao. AF_05/2017_P	M2	112,58	R\$ 68,44	R\$ 83,82
08		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
0801	087879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traco 1:3 com preparo em betoneira. af_06/2014	M2	654,62	R\$ 2,54	R\$ 3,11
0802	087792	Reboco ou massa uncia em argamassa traco 1:2:8 preparo mecanico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presenca de vaos), espessura de 25mm. af_06/2014	M2	466,38	R\$ 22,34	R\$ 27,36
0803	087882	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrilica. Argamassa traco 1:4 e emulsao polimerica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	6,67	R\$ 4,49	R\$ 5,50




108





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

0804	019157	Massa unica para recebimento de pintura em argamassa traco 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execucao de taliscas. af_03/2015	M2	6,67	R\$ 28,23	R\$ 34,57
0805	087273	Revestimento ceramico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 33x45cm aplicadas em ambientes de area maior que 5m2 na altura inteira das paredes. AF_06/2014	M2	72,51	R\$ 47,62	R\$ 58,32
09		PINTURAS E ACABAMENTOS				
0901	088485	Aplicacao de fundo selador acrilico em paredes, uma demao	M2	466,38	R\$ 1,80	R\$ 2,20
0902	096135	Aplicacao manual de massa acrilica em paredes externas de casas, duas demaos. AF_05/2017	M2	6,67	R\$ 19,47	R\$ 23,84
0903	990675	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, duas demaos	M2	466,38	R\$ 9,32	R\$ 11,41
0904	990676	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em teto, duas demaos	M2	6,67	R\$ 10,55	R\$ 12,92
0905	102215	Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquidica modificada) em madeira 2 demaos	M2	13,02	R\$ 11,44	R\$ 14,01
0906	880224	Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintetico brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superficie metalicas (exceto perfil) executado em obra (2 demaos). AF_01/2020	M2	76,44	R\$ 29,37	R\$ 35,97
10		PAVIMENTAÇÕES				
1001		PAVIMENTAÇÃO INTERNA				






 109



100101	094992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado	M2	206,54	R\$ 55,09	R\$ 67,47
100102	102491	Pintura de piso com tinta acrilica aplicacao manual 2 demaos, incluso fundo preparador	M2	206,54	R\$ 11,62	R\$ 14,23
100103	087263	Revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato de dimensoes 60x60cm aplicada em ambientes de area maior que 10m2	M2	198,90	R\$ 108,30	R\$ 132,64
100104	883124	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos	M2	92,27	R\$ 34,91	R\$ 42,75
1002		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
100201	094275	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x20cm (comp. x base inf. x base sup. x altura) para urbanizacao interna de empreendimentos	M	191,96	R\$ 34,14	R\$ 41,81
100202	094288	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho curvo, 30cm baseX10cm altura. af_06/2016	M	191,96	R\$ 35,87	R\$ 43,93
1003		RAMPA				
100301	103356	Alvenaria de vedacao de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x29cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	9,46	R\$ 34,85	R\$ 42,68
100302	094342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactacao mecanizada	M3	3,81	R\$ 51,38	R\$ 62,93

R









PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

100303	087879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traco 1:3 com preparo em betoneira. af_06/2014	M2	10,41	R\$ 2,54	R\$ 3,11
100304	087792	Emboco ou massa uncia em argamassa traco 1:2:8 preparo mecanico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presenca de vaos), espessura de 25mm. af_06/2014	M2	10,41	R\$ 22,34	R\$ 27,36
100305	094992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado	M2	13,50	R\$ 55,09	R\$ 67,47
100306	099857	Corrimao simples diametro externo= 1 1/2" em aluminio	M	21,00	R\$ 55,25	R\$ 67,66
100307	101094	Piso tatil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensoes 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularizacao de base	M2	1,69	R\$ 307,82	R\$ 376,99
11		INSTALAÇÕES E APARELHOS				
1101	086931	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca, incluso engate flexivel em plastico branco 1/2x40cm - fornecimento e instalacao	UN	6,00	R\$ 343,76	R\$ 421,00
1102	095472	Vaso sanitario sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louca branca sem assento, incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 445,67	R\$ 545,81
1103	090238	Assento sanitario convencional - fornecimento e instalacao	UN	7,00	R\$ 32,42	R\$ 39,70

R A



1104	991157	Bancada de granito cinza polido de 0,50x1,00m, para lavatorio - fornecimento e instalacao	UN	34,00	R\$ 316,90	R\$ 388,11
1105	086937	Cuba de embutir oval em louca branca 35x50cm ou equivalente, incluso valvula em metal cromado e sifao flexivel em PVC - fornecimento e instalacao	UN	36,00	R\$ 114,69	R\$ 140,46
1106	086903	Lavatorio louca branca com coluna, 45x55cm ou equivalente, padrao medio - fornecimento e instalacao	UN	21,00	R\$ 271,58	R\$ 332,60
1107	992921	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500ml, incluso fixacao	UN	7,00	R\$ 63,77	R\$ 78,10
1108	990539	Papeleira em metal cromado sem tampa, incluso fixacao	UN	3,00	R\$ 66,27	R\$ 81,16
1109	993280	Barra de apoio reta em aço inox polido comprimento 80cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 293,43	R\$ 359,36
1110	882066	Barra de apoio reta em aço inox polido (60cm) fixada na parede - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 204,27	R\$ 250,17
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
1201		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
120101	883125	Fornecimento e montagem de quadro de medicao	UN	59,00	R\$ 196,66	R\$ 240,85
120102	883126	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 1 disjuntor	UN	16,00	R\$ 122,45	R\$ 149,96
120103	883127	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 2 disjuntores	UN	15,00	R\$ 132,87	R\$ 162,73
120104	883128	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 3 disjuntores	UN	27,00	R\$ 143,29	R\$ 175,49




112





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1919
RUB. ↓

120105	883129	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 4 disjuntores	UN	1,00	R\$ 153,71	R\$ 188,25
120106	883130	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 5 disjuntores	UN	1,00	R\$ 164,13	R\$ 201,01
1202		ELETRODUTOS				
120201	991602	Eletroduto flexivel corrugado pvc DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais instalado em forro - fornecimento e instalacao	M	1104,20	R\$ 5,88	R\$ 7,20
120202	091836	Eletroduto flexivel corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalacao	M	50,20	R\$ 8,08	R\$ 9,90
120203	991587	Eletroduto rigido roscavel PVC DN 50mm (1 1/2") para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao	M	126,00	R\$ 11,41	R\$ 13,97
1203		CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
120301	990989	Cabo de cobre flexivel isolado 1,5mm2 anti-chama 450/750V para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	M	409,50	R\$ 2,04	R\$ 2,50
120302	990650	Cabo de cobre flexivel isolado 2,5mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao. af_12/2015	M	565,40	R\$ 3,08	R\$ 3,77
120303	990679	Cabo de cobre flexivel isolado 4,0mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	M	3145,50	R\$ 4,89	R\$ 5,99
120304	091932	Cabo de cobre flexivel isolado 10mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao. af_12/2015	M	288,90	R\$ 11,17	R\$ 13,68

X
re
913



120305	992867	Cabo de cobre flexível isolado 16mm ² anti-chama 450/750V, para distribuição - fornecimento e instalação	M	213,10	R\$ 12,69	R\$ 15,54
1204		ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
120401	991697	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	208,00	R\$ 22,31	R\$ 27,32
120402	990791	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	17,00	R\$ 15,32	R\$ 18,76
120403	990756	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	14,00	R\$ 24,72	R\$ 30,27
120404	097589	Luminária tipo plafon em plástico de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15W, sem reator - fornecimento e instalação	UN	58,00	R\$ 28,21	R\$ 34,55
120405	101654	Pendente led para iluminação geral - fornecimento e instalação	UN	46,00	R\$ 159,10	R\$ 194,85
120406	997902	Luminária arandela tipo tartaruga de sobrepor com 1 lâmpada led de 6w sem reator - fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$ 100,11	R\$ 122,60
13		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
1301		PONTOS HIDRÁULICOS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
130101	992852	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	UN	57,00	R\$ 35,07	R\$ 42,95
130102	991350	Serviço de instalação de tubos de PVC soldável água fria DN 25mm instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada, inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios	M	19,15	R\$ 34,45	R\$ 42,19




117





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

130103	991351	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 32mm instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuicao ou prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	M	138,60	R\$ 22,88	R\$ 28,02
130104	991352	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 40mm instalado em prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	M	39,09	R\$ 30,80	R\$ 37,72
130105	991353	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 50mm instalado em prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	M	25,55	R\$ 38,97	R\$ 47,73
130106	883131	Reservatorio metalico para agua potavel tipo tubular alta, transporte e instalacao completa	UN	1,00	R\$ 20.267,95	R\$ 24.822,16
130107	086910	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha padrao medio - fornecimento e instalacao	UN	3,00	R\$ 72,71	R\$ 89,05
1302		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
130201	100013	Registro de gaveta bruto latao roscavel 1" - fornecimento e instalacao	UN	48,00	R\$ 50,52	R\$ 61,87
130202	999771	Registro de gaveta bruto em latao roscavel 1 1/2" - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 65,99	R\$ 80,82
130203	089972	Kit de registro de gaveta bruto de latao 3/4" inclusive conexoes roscavel instalado em ramal de agua fria - fornecimento e instalacao	UN	3,00	R\$ 39,15	R\$ 47,95
130204	095638	Kit cavalete para medicao de agua - entrada principal, em aço galvanizado DN 40 (1 1/2) fornecimento e instalacao (exclusive hidrometro)	UN	1,00	R\$ 423,47	R\$ 518,62
1303		DIVERSOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

130301	090215	Bomba centrifuga trifasica 1,5CV ou 1,48HP hm 10 a 24m, Q6,1 a 21,9m3/h - fornecimento e instalacao	UN	2,00	R\$ 1.026,20	R\$ 1.256,79
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
1401		TUBULAÇÕES E CONEXÕES				
140101	993611	Ponto de esgoto com tubo de PVC rigido soldavel de Ø 40mm (lavatorios, mictorios, ralos sifonados, etc...)	UN	88,00	R\$ 71,86	R\$ 88,01
140102	882755	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel Ø 100mm (vaso sanitario)	PT	7,00	R\$ 99,76	R\$ 122,18
140103	993908	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario - fornecimento e instalacao	M	106,00	R\$ 13,40	R\$ 16,41
140104	990543	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	M	36,00	R\$ 18,50	R\$ 22,66
140105	990542	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	M	147,00	R\$ 29,14	R\$ 35,69
140106	997813	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario.	UN	80,00	R\$ 3,78	R\$ 4,63
140107	089810	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	20,00	R\$ 9,88	R\$ 12,10
140108	993275	Joelho 90°, PVC, serie normal esgoto predial DN 100mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario. af_12/2014	UN	4,00	R\$ 15,50	R\$ 18,98

[Handwritten signature and initials]

296





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

140109	990577	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 100x100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	3,00	R\$ 38,82	R\$ 47,54
140110	990577	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 100x100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	12,00	R\$ 38,82	R\$ 47,54
140111	994239	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 40mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario. af_12/2014	UN	28,00	R\$ 7,31	R\$ 8,95
140112	090152	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de coconreto e tampa de concreto	UN	3,00	R\$ 312,08	R\$ 382,20
140113	098107	Caixa de gordura simples (capacidade: 36L) retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas= 0,2x0,4m, altura interna= 0,8m	UN	1,00	R\$ 189,03	R\$ 231,51
140114	560046	Canaleta de concreto c/tampa removivel em chapa de aço (0,25x0,25x0,25m)	M	25,63	R\$ 214,45	R\$ 262,64
	1402	UNIDADE DE TRATAMENTO				
140201	098055	Tanque septico circular em concreto pre-moldado diametro interno= 2,38m, altura interna= 2,50m, volume util: 10009,8 L (para 69 contribuintes).	UN	1,00	R\$ 4.702,51	R\$ 5.759,16
140202	098065	Sumidouro circular, em concreto pre-moldado diametro interno= 2,88m, altura interna= 3,0m, area de infiltracao: 31,4m2 (para 12 contribuintes). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.957,58	R\$ 7.296,25

[Handwritten signature and scribbles]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

140203	098090	Filtro anaerobico retangular em alvenaria com blocos de concreto dimensoes internas 1,4x3,0x167m, volume util: 5040L (para 32 contribuintes)	UN	1,00	R\$ 4.999,19	R\$ 6.122,51
1403		SISTEMA DE VENTILAÇÃO				
140301	990543	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	M	30,00	R\$ 18,50	R\$ 22,66
140302	993366	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario.	UN	7,00	R\$ 7,24	R\$ 8,87
140303	882497	Terminal de ventilacao pvc 50mm	UN	4,00	R\$ 7,66	R\$ 9,38
15		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS				
1501	091790	Serviço de instalação de tubos de PVC, serie R, agua pluvial, DN 100mm (instalado em ramal de encaminhamento ou condutores verticais), inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios. AF_10/2015	M	37,92	R\$ 57,46	R\$ 70,37
1502	099258	Caixa enterrada hidraulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,4x0,4x0,4m para rede de drenagem. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 154,73	R\$ 189,50
1503	993060	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	56,68	R\$ 124,78	R\$ 152,82
1504	992830	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	46,26	R\$ 65,12	R\$ 79,75
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO				

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 118





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
 CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

1601	994084	Fornecimento e instalacao de hidrante subterraneo com caixa, completo dn 75mm no passeio	UN	1,00	R\$ 2.036,40	R\$ 2.493,98
1602	883132	Fornecimento e instalacao de hidrante tipo coluna completo dn 80mm no passeio inclusive registro, conexoes e caixa para registro	UN	2,00	R\$ 3.945,17	R\$ 4.831,65
1603	080763	Luminaria de emergencia de sobrepor tipo bloco autonomo com autonomia de h, modelo LLE-LLEDDF da KRR ou similar	UN	10,00	R\$ 113,21	R\$ 138,65
17		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
1701	096989	Captor tipo franklin para SPDA - fornecimento e instalacao. af_12/2017	UN	2,00	R\$ 108,81	R\$ 133,26
1702	096977	Cordoalha de cobre nu 50mm2 enterrada sem isolador - fornecimento e instalacao	M	236,16	R\$ 51,26	R\$ 62,78
1703	096986	Haste de aterramento 3/4" para SPDA - fornecimento e instalacao. af_12/2017	UN	5,00	R\$ 90,41	R\$ 110,73
1704	098111	Caixa de inspecao para aterramento, circular, em polietileno diametro interno= 0,3m	UN	5,00	R\$ 41,51	R\$ 50,84
18		SERVIÇOS FINAIS				
1801	998159	Limpeza de obra (varricao e remocao de entulhos)	M2	705,25	R\$ 0,38	R\$ 0,47
		TOTAL				

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas – MA, 31 de março 2020.

Iomar Salvador Melo Martins
 Iomar Salvador Melo Martins
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

119





CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1421
RUB. \$

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

José Orlando Teixeira
OAB/MA 100991410



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1422
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022 2
FLS. 1923
RUB. f

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1424
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE-MA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1425
RUB. +

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A",
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

12M



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1426
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

162/125



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1927
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

CARTA DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

DECLARAMOS para fins de direito e participação da **Tomada de Preços nº 009/2022-CPL**, na qualidade de proponente:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede;

Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da CONTRATANTE.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080012022
FLS.	1428
RUB.	

quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022_2
FLS.	1929
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, MAS que tenho pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, declara também para fins de direito que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022-2
FLS.	1430
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

162/129



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1431
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1432
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001/2022</u>
FLS. <u>1433</u>
RUB. <u>1</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO.

DECLARA para fins de participação na Tomada de Preços nº 09/2022-CPL, *não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.*

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da Tomada de Preços nº 09/2022-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrsevidos22022@gmail.com



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001/2022_2</u>
FLS. <u>1934</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Declaramos conhecer o terreno da obra a ser executada com todas as suas condições pertinentes.

Declaramos ter integral conhecimento da documentação técnica pertinente.

Declaramos que recebemos, examinamos e estamos cientes de todos os documentos pertinentes, que conferimos e identificamos todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatamos discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto da proposta de nossa empresa.

Declaramos para fins de habilitação no referido processo de licitação, estar em concordância com os termos da minuta do contrato, memorial descritivo, desenhos técnicos recebidos e planilha de serviços que acompanham o Edital de **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL**, tendo como objeto a realização de construção de uma praça no município de Cantanhede.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]
RUB. [assinatura]

[Assinatura]
José Orlando Teixeira
CREA. [assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
162/135



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1435
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL



Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o **Senhor José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil**, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF nº 080.286.053-20 como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos serviços de Construção de uma Praça no município de Cantanhede/MA, objeto da **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL**, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



José Orlando Teixeira
CREA: 1100861410



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022_2
FLS.	1436
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS
AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE
TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente à **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a perfeita e fiel realização do objeto da licitação.

Declara também que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)** e com o **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1437
R.S.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1508001/2022</u>
FLS. <u>1438</u>
RUB. <u>J</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1439
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal Cantanhede;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Cantanhede, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 17:32:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351

Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: JR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20 - RUA ESTRADA DE VIANA 15 - VITORIA DO MEARIM - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por: 
Roque Jr. de H. Melo

 Assinado digitalmente por: 
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

162/159



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
 Proposta: 3580607
 Controle Interno (Código Controle): 370481632
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1941
RUB.	+

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.968,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.968,49	13/09/2022	13/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2022	14493139	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
 Proposta: 3580607
 Controle Interno (Código Controle): 370481632
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA
 PROC. 150800/12022
 FLS. 1422
 RUB. *[Handwritten Signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1443
RUB.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1944
RUB.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800112022
FLS.	1445
RUB.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

144



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/1202 2
FLS.	1946
RUB.	f

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1447
RUB.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

146



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/1202-2
FLS.	1448
RUB.	1

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
 Proposta: 3580607
 Controle Interno (Código Controle): 370481632
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080012022
 FLS. 1449
 RUB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

148



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1450
RUB.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

162 / 149



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1452
RUB. ✓

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1453
RUB.	4

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
Proposta: 3580607
Controle Interno (Código Controle): 370481632
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1454
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
 Proposta: 3580607
 Controle Interno (Código Controle): 370481632
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA
 PROC. 15080042022
 FLS. 1955
 RUB. ↓

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351
 Proposta: 3580607
 Controle Interno (Código Controle): 370481632
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202 2
FLS.	1956
RUB.	4

Devolução de Documento

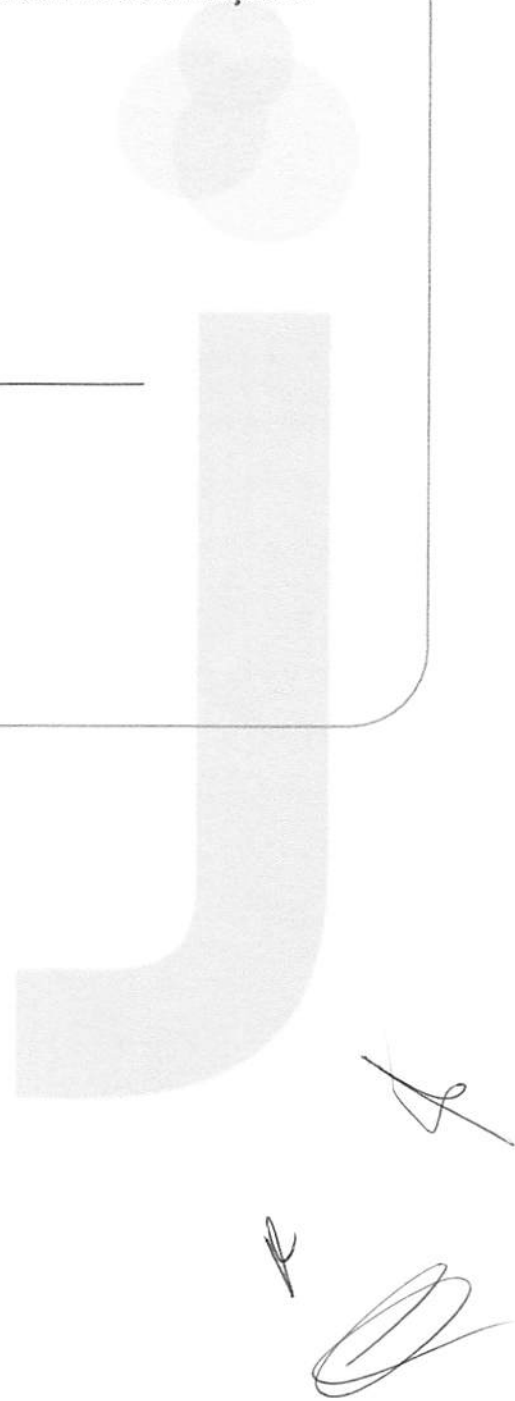
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334351

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
 RG:
 Cargo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1957
RUB.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1458
RUB. *f*



K
[Signature]
157

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 7959
RUB. f



CONSTRUÇÕES LTDA



Entrada de Viação Nº 15 A, Vitória do Mearim - MA 05300-000
(067)4278-2268 (067)49130-4068 (067)491770-0067
CNPJ nº 07.000.000/0001-00



11 de set de 2022 16:30:28
5 Rua Coronel Teodoro Ferreira
Vitória Do Mearim
Vitória do Mearim
Maranhão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
158

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1460
RUB. 



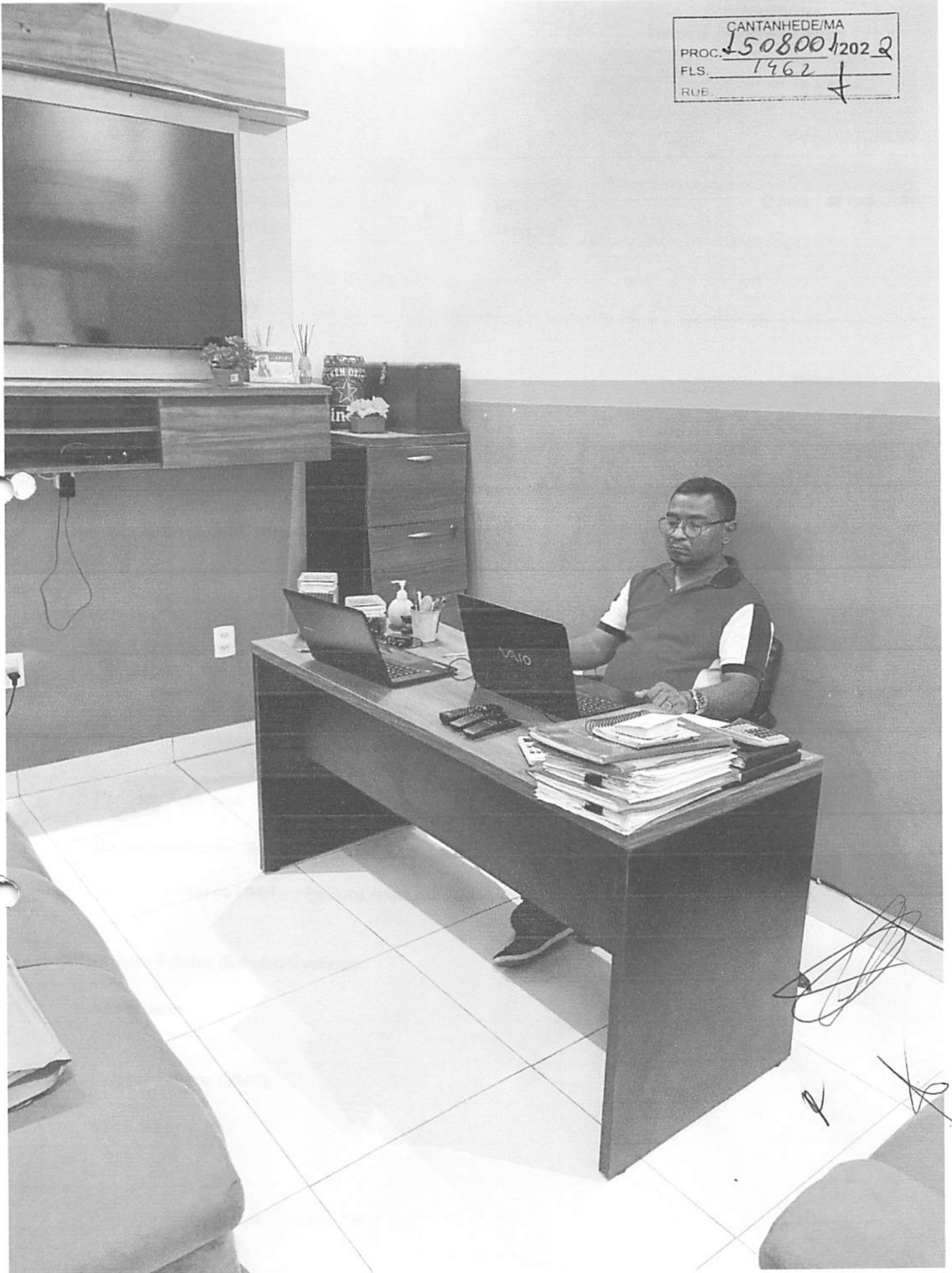


097



RUB. _____
 FLS. 1961
 PROC. 1508001/2028
 CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001202 2
FLS. 1962
RUE. ↓



Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

162 / 162

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1964
RUB.	

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210753889

Data do Protocolo:

📅 01/07/2021

Número de Registro:

📄 21200838625

Arquivamento:

📄 20210753889

Empresa:

🏢 JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 106.818.683-68

Código de Controle: D56A.E017.AE5B.F064

Data da Emissão: 09/09/2022

Hora da Emissão: 08:42:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/09/2022, com validade até 08/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 963.074.123-72

Código de Controle: 9154.4F41.86DB.6863

Data da Emissão: 23/04/2022

Hora da Emissão: 11:54:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2022, com validade até 20/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Código de Controle: C22A.1D07.F5EB.E3C6

Data da Emissão: 20/08/2022

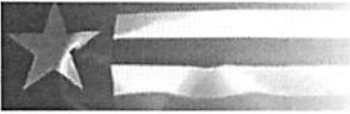
Hora da Emissão: 17:06:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2022, com validade até 16/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

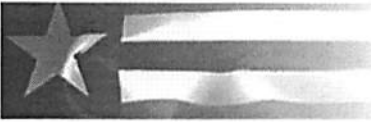


Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p>CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 054010/22 Data de Validade: 27/11/2022 Data de Emissão: 30/07/2022 19:57:16 Inscrição Estadual: 124225381 CPF/CNPJ: 19117372000120 Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA</p> <p><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508 001/2022
FLS. 1968
RUB.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 138911/22	CANTANHEDE/MA
Data de Validade: 27/11/2022	PROC. <u>1508001202_2</u>
Data de Emissão: 30/07/2022 19:53:41	FLS. <u>1969</u>
Inscrição Estadual: 124225381	RUB. <u>+</u>
CPF/CNPJ: 19117372000120	
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150.8001 1202 2
FLS.	1420
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.117.372/0001-20

Razão social: JR CONSTRUCOES LTDA ME

Nome fantasia: JR ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304420602357492
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504233268189067
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704534730787395
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804504071529106
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904315232921298
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104293775685676
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204373923328108
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304335934346120
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403583291097412
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618571277565672
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101055505852880
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020202455963736850
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002530190181287
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802095708884148
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901580961319200
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002003212886239
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202111050218061
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301452239378301
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402104617534058
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602171846542436
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702131990195860
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002235964237332
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102250509969569
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302112598151760
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201512685969017
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303363414022928
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504355315566124
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703280008031632
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804311438533975
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904083001070195

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103165949129363
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202475375823202
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304325957478039

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1471
RUB.	

Resultado da consulta em 14/09/2022 17:57:47

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202.2
FLS.	1972
RUB.	4

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080042022
FLS.	1473
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/1202 2
FLS.	1479
RUB.	+

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	159983
Data de emissão:	21/06/2022 às 09:06:13
Validade:	19/09/2022
Número Registro:	MA-010119/O-2
Nome:	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

[Voltar](#)

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>L508001/2022</u>
FLS. <u>1476</u>
RUE: <u>+</u>

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220323119


Data do Protocolo:

 05/04/2022

Número de Registro:

 21200838625

Arquivamento:

 20220323119

Empresa:

 JR CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA	
PROCT	1508001 12022
FLS.	1477
R. S.	

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220323062

Data do Protocolo:

 14/09/2022

Número de Registro:

 21200838625

Empresa:

 JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 1202 2
FLS.	1478
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1479
RUB.	

NIRE 21200838625
CNPJ 19.117.372/0001-20

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO

002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3UPO9RN.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800J/2022
FLS.	1981
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508.001/2022
ELS.	1482
RUB.	

NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Capital Social

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/04/2022	20220323119	223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA

Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GDLEGSVJ**.



MAC2202139927

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1489
RUB.	7

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA


Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001202.0
FLS.	1484
RTE.	+

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872020**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **20/08/2022**
 Data de Emissão: **20/08/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/08/2022 - 15:46:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001/2022
FLS.	1985
R. E.	


MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220501665**Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**

Observação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA.Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 7.272,00**Data de início: **17/01/2022**Data de fim: **17/01/2023**Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **J R CONSTRUCOES LTDA - ME**
Contrante CPF/CNPJ: **19117372000120****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65350000**Tipo de logradouro: **ESTRADA**Logradouro: **DE VIANA**Número: **15-A**

Complemento

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**UF: **MA**

Latitude: **-20.366866**
Longitude: **-40.421581**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	150800/12022
FLS.	1486
RUB.	+


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 870834
 Ano: 2022
 Data de Cadastro: 29/07/2022
 Data de Emissão: 29/07/2022
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA.
 Data de fim do contrato: 17/01/2023

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/07/2022 - 18:27:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/2022
FLS. 1938
RUB.

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **791396**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **17/10/2017**
Data de Emissão: **06/11/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/10/2017 - 13:49:28	
BOLETO EMITIDO	17/10/2017 - 13:49:43	
DOCUMENTO PAGO	17/10/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/10/2017 - 08:44:30	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **823291**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **05/12/2019**
Data de Emissão: **06/12/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

Busca:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/12/2019 - 14:40:30	
BOLETO EMITIDO	05/12/2019 - 14:40:46	
DOCUMENTO PAGO	05/12/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	05/12/2019 - 18:04:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080042022
FLS.	1490
RUB.	

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750334351000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

19.117.372/0001-20

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

14/09/2022

Data da Emissão:

13/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

13/01/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):
140,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1508001 12022
FLS.	1991
RUB.	

Prêmio Emitido(R\$):
140,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1992
RUB. 4

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

Processo:	1508001/2022
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 14 de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria n° 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 009/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.....	C.N.P.J 19.117.372/0001-20
NADNAEL SERRA BARROS	C.P.F. N° 619.801.343-08
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA.....	C.N.P.J 02.452.113/0001-53
CRISTHIAN JENYSSON DOS SANTOS CUTRIM	C.P.F. N° 609.722.503-28
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....	C.N.P.J 37.382.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	C.P.F. N° 754.848.034-20
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.....	C.N.P.J 07.564.580/0001-99
LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA	C.P.F. N° 018.161.743-94
BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP.....	C.N.P.J 19.988.502/0001-09
RAILANE MARQUES DE SOUSA	C.P.F. N° 630.337.423-94

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou

Em seguida após análise e validação dos documentos de credenciamento, o pregoeiro juntamente com a comissão julgou as empresas **CRENCIADAS**.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/12022
FLS. 1993
RUB.

03 – Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Finalizada a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

04 – Abertura dos Envelopes de Habilitação

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriria espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

Nenhuma empresa se manifestou.

05 – Suspensão da Sessão

Em seguida, devido a necessidade da análise pormenorizada dos documentos de habilitação, bem como verificar a veracidade dos mesmos nos referidos portais de autenticação, o Presidente da Comissão de Licitação julgou necessário a suspensão da sessão.

06 – Retorno da Sessão

O Presidente da Comissão de Licitação anunciou aos presentes que o retorno da sessão será às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de setembro de 2022.

07 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 14 de setembro de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

ASSINATURA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

Equipe de Apoio LUCIANY SOUSA PENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800/1202 2
FLS. 1999

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

Luciany Sousa Penha

ASSINATURA

N. S. B.

Christian J. S. Cotrim

José Augusto

Muelson de A. Paiva

Pailon Marques de Sousa

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 14951
RUB.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Processo:	1508001/2022
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 16 de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria nº 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para dar prosseguimento ao processamento da Tomada de Preços nº 009/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

Após abertura da sessão, o presidente verificou-se a ausência dos licitantes. Porém, como a sessão foi marcada na última ata, e tendo em vista que a sessão em pauta será apenas para resultado do julgamento das Habilitações, a comissão decidiu prosseguir com a presente sessão.

02 - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, bem como verificação de suas autenticidades nos referidos portais de autenticações, a comissão de licitação julgou:

HABILITADAS

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 37.382.431/0001-70
JR CONSTRUÇÕES LTDA..... C.N.P.J 19.117.372/0001-20
BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP..... C.N.P.J 19.988.502/0001-09

INABILITADAS

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI..... C.N.P.J 07.564.580/0001-99

Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1774/2017, atualizado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 (letra a.4 do item 5.2.4 do edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022
FLS. 1496
RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA..... C.N.P.J 02.452.113/0001-53

Não apresentou Certidão de Acervo técnico do profissional devidamente registrada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA (letra C do item 5.2.3 do edital);

Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1774/2017, atualizado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 (letra a.4 do item 5.2.4 do edital).

03 - Do prazo para apresentação de recurso

Após anunciar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, o Presente da comissão de licitação anunciou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Havendo o protocolo de recursos, o presidente da licitação encaminhará os mesmos nos e-mails das empresas, e abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contra razões;

04 - Continuação da Sessão

O presidente juntamente com a comissão, anunciou aos presentes que após prazo para recurso irá publicar a reabertura da sessão no Diário Oficial do Município.

05 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 16 de setembro de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS
Equipe de Apoio	LUCIANY SOUSA PENHA

ASSINATURA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br